ANNO LXVII — NUMERO 141 QUARTA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Junho, ás 4 horas da tarde.

Foi nomeado desembargador da Relação de Cuyabá o Dr. Francisco Mendes Pereira.

— Funccionou hoje a Camara dos Deputados elegendo a seguinte commissão de verificação de poderes:

Dr. Aristides Cesar Spinola Zama. deputado pela Bahia;

Dr. Frederico Augusto Borges, deputado pelo Ceará;

Dr. José de M. Carvalho Muniz Freira, deputado pelo Espirito Santo;

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, deputado por S. Paulo;

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, deputado por Pernambuco.

— Falleceu frei Bento Cortez, irmão do finado capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez, que fôra inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

— Suicidou-se o chefe de secção da Secretaria da Agricultura, Paula Barros.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 23 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva; Vice-Governador do Estado.

Decreta:

Artigo unico. Faço revogado o Decreto de 15 do corrente mez que annexou o Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho á Colonia Santa Izabel.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1891

Alfredo Firmo de Oliveira.—Pague-se.

Capitão Amador de Barros Cavalcante Lins.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda.

Tenente Antonio Alves Camello de Araujo Pereira.—Reforme-se no posto de capitão,

Bibiano Ferreira Campos.—Aguarde decisão do Ministerio da Agricultura.

Caetano Marques.—Certifique.

Eduardo Duarte Rodrigues.—Dê-se.

Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Francisco Leite de Azevedo.—Informe o commissario geral da guarda local

Francisco Xavier Pestana.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

Francisco Levino de Carvalho e outros.—Indeferido de accordo com as informações.

Herculano Herval de Miranda Henriques—Informe o inspector do Thesouro.

João da Silva Cavalcante —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Ramos.—Sim nos termos do decreto de hoje.

João Ramos—Sim nos termos do decreto de hoje.

John A. Boxewell.—Corrija a citação do decreto a que se refere.

Ladislão José Ferreira, Antonio José Moreira, e Domingos Pinto de Freitas.—Deferido nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Leocadia Maria da Conceição.—Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel Virgolino Pereira Geraldes—Deferido.

Nesta data nomeio os Drs. Antonio Justino de Souza e Cicero Odon Peregrino da Silva para examinarem o peticionario no Gymnasio Pernambucano e sob a presidencia do regedor respectivo.

Manoel da Silva Carneiro.—Indeferido.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamarque.—Indeferido de accordo com a informação da Intendencia Municipal do Recife de 11 de Novembro de 1890. n. 129.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Aguarde a organisação do municipio.

Superintente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Vicente Maria Rodrigues.—Informe o Dr. chefe de policia.

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda. - Certifique-se.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 134—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr. - Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Teixeira da Rocha, Luiz Manoel de Jesus Vianna, Eduardo José de Oliveira, Eusebio Ribeiro e Vicente Geremias da Rocha Nogueira, vindo do presidio de Fernando de Noronha; Severino Gomes da Silva, vindo do termo de Muribeca como ladrão de cavallos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Rocha, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco Alves da Silva, como dezordeiro, e Antonio Manoel de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Joaquim de Oliveira e José de Andrade Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José de França Junior, Adriano da Silva e Thomaz Ferreira Herso, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Manoel Rodrigues de Lima, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Galdino Pereira dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

— Communicou me o Dr. juiz municipal do termo do Brejo, que no dia 15 do corrente apresentou-se voluntariamente, e foi recolhido á cadeia o réo Sebastião de Barros e Silva, pronunciado em crime de homicidio.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1891

Thomaz da Cunha Beltrão — Informe o cidadão Dr. contador.

Conego Telesphoro de Paula Augusto. —Pague-se.

Mendes Lima & C.º e Companhia de Tecidos Paulista.— Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Visconde de Campo Alegre.—A secção do Contencioso para informar.

Manoel Ferreira Guedes, Amelia Carneiro Penna Forte, Francisco Maria Lumachi Migueis e Porfirio de Souza Leão. Registre-se, e, façam-se as notas.

Telesphoro Lopes de Siqueira.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Isidro José Carlos.—Informe o cidadão collector de Gamelleira.

— 23 —

Herculano Herval de Miranda Henriques e Coronel José da Silva Cisneiros Guimarães e outro. --Informe o cidadão Dr. Contador.

Willein William.—Dê se.

EXTERIOR

PACIFICO E RIO DA PRATA

America Central

As republicas de S. Salvador e de Honduras acabam de concluir um tratado, cujas principaes clausulas são estas:

« I. Cada um dos Estados compromette-se a se conservar neutro, no caso em que um delles esteja em guerra com outra potencia.

« II. Os productos de um dos paizes poderão penetrar no outro, livres de qualquer direito e reciprocamente.

« III. O governo de Honduras poderá prolongar através do territorio de S. Salvador a linha do caminho de ferro inter-oceanico que tem projectado, sem ter de pagar nenhuma indemnisação.

« IV. No caso de qualqer litigio entre as duas, será elle decidido por meio do arbitramento. »

Chili

O congresso tinha approvado o projecto de lei que autorisava o presidente da republica a emittir até 2.000.000 de pesos em notas fiscaes de 50 centavos cada uma.

— O valor dos seguros das propriedades que foram destruidas pelo pavoroso incendio, ha pouco tempo occorrido em Santiago, eleva-se a 918 200 pesos, e 8 000 libras esterlinas.

Até o dia 8, isto é, quatro dias depois do desastre, ainda continuava o serviço dos bombeiros. A policia tinha capturado grande numero de pessoas, accusadas de culpabilidade na catastophe.

— O vapor *Itala* entregue ao representante do governo dos Estados Unidos, teve tempo de descarregar em pleno mar grande parte ou a totalidade do armamento que trazia, e esse armamento chegou ao poder dos representantes do congresso. Com estes novos elementos, o congresso poderá armar um exercito de quinze mil homens, effectivo de forças necessarias para operar seria e decisivamente que o approxime das forças belligerantes e inicie acção decisiva.

— Segundo o *Chilian Times*, é provavel que a actual contenda, que tanto tem enlutado o Chile, termine brevemente por fórma amigavel. A' medida que se approxima o dia 18, accrescenta aquella folha, maiores são as probabilidades da paz.

Os jornaes do Chile dão os seguintes pormenores sobre o fuzilamento de quatro marinheiros que haviam desertado em uma lancha a vapor, com o fim de irem juntar-se aos revolucionarios:

No dia 1 de Maio o *Guale* havia recebido ordem de rondar a Bahia.

A 11, contra toda a espectativa, não foi vista a lancha, o que alarmou a autoridade. Immediatamente telegraphou-se para todos os portos, e no dia seguinte soube-se que estava a lancha em Papudo.

Quatro marinheiros eram os tripolantes e haviam hasteado o pendão dos rebeldes. Faltando-lhes, porém, carvão e mantimentos, viram-se forçados a entrar naquelle porto, onde foram presos, amarrados e conduzidos ao carcere.

Condemnados á morte, pelo tribunal militar, foram conduzidos para o oratorio os tres primeiros, e um pobre moço, de 19 annos de idade, de nome Juan Crammer.

Acompanhou-os o cura Manero, que teve occasião de admirar o sangue-frio dos infelizes condemnados.

Emquanto esperavam a hora da morte, entretinham-se a jogar, como se para elles não estivessem a correr os ultimos grãos de areia da ampulheta da vida.

Pouco antes de seguirem para o lugar da execução pedirão um prato de nozes, e divertiram se experimentando a rijeza das respectivas dentaduras.

No dia da execução o povo havia tomado, em massa compacta, toda a extensão de Playa Ancha.

O exercito formado em linha, guardando imponente silencio, esperava o terrivel instante da execução.

Pouco depois um carro se approximou, conduzindo os condemnados.

Firmes, erectos, de cabeça erguida e sorridentes, relembrando os heroicos girondinos caminhando para a guilhotinha, assim desceram elles do carro e foram sentar se nos respectivos bancos.

Vera e Ovalle fallaram. As suas palavras eram apenas ouvidas pelos que mais proximos se achavam. Disseram elles que morriam convencidos de que davam a vida pela patria, e que não se arrependiam do que haviam feito.

Vendaram-se a si proprios e sem o mais ligeiro tremor esperaram a descarga fatal. Dezoito balas despedaçaram-lhe os corpos.

Republica Argentina

La Nacion, nas suas « Notas da Semana », diz o seguinte:

« Após um periodo de plumbea calma, soprou repentinamente no ambiente economico um furacão que ameaça levar tudo diante de si, elementos de credito, meios de trabalho, esperanças legitimas, ainda que remotas, de producção, de regeneração e de riqueza.

A crise tomou proporções de assustador vendaval.

A corrida que soffreram os bancos particulares é duplamente fatal: pelas suas consequencias immediatas; pelas circumstancias anormaes em que colloca todas as operações da praça; bem como pelas manifestações que a acompanharam, e pelo estado do espirito publico que estas revelam, estado violento, febril, e sem a percepção do que exige a gravidade do momento ».

Mais adiante diz o articulista:

« A fome bate-nos ás portas. A fome arranca do nosso solo milhares de emigrantes á sahida de cada vapor, e a incerteza do dia seguinte faz fermentar no espirito dos que contam ainda com o pão para hoje. mas que veem estreitar-se mais e mais o horizonte, o sentimento da raiva surda, pelo facto de levar-se o cambio a uma situação insustentavel ».

La Prensa, sob o titulo « Salvação do Paiz », faz considerações sobre a imminente catastrophe que ameaça aniquilar a Republica Argentina, e lembra medidas de salvação.

Diz o citado jornal que o ponto de apoio que pedia Archimedes para firmar a alavanca com que ergueria o mundo, existe naquella Republica, para salval-a da catastrophe:—esse ponto de vista é a agricultura.

Que se deve fazer então?

« Reforçar esse ponto de apoio—a producção agricola—e firmar sobre elle a alavanca que ha de remover a mola da crise, da senda que conduzirá o paiz á sua rehabilitação e á sua prosperidade.

Para isso necessarios se tornam, segundo diz *La Prensa*:

— Os beneficios de uma paz segura.

— Governos honestos e protectores do trabalho.

— Bancos que sejam verdadeiras « casas de credito ».

— Transportes economicos.

— Valorisação do papel depreciado.

A camara do commercio dirigio ao governo uma representação, submettendo diversas considerações e medidas tendentes á extincção da crise que assoberba a praça.

Nessa representação diz a camara o que aqui resumidamente transcrevemos:

« O commercio, Sr. presidente, não está habituado a fazer litteratura; desculpará V. Exc., por esse motivo a rude franqueza com que são traçadas estas linhas, tendo sempre em vista que só o guia o interesse publico e a salvação do paiz.

A camara julga indispensavel a immediata suppressão do pagamento de toda a divida publica, quer se trate de emprestimos, quer de garantias de juros, sem exclusão de verba alguma.

A suspensão immediata e completa de todas as obras publicas.

A reducção da despeza nos orçamentos, como seja a diminuição do numero de funccionarios publicos, augmentando se-lhes proporcionalmente as horas de trabalho para garantia da mesma exactidão no serviço.

Livre entrada a todas as materias primas applicaveis ás industrias nacionaes.

Valorisação da moeda circulante pelo producto dos impostos sobre exportação, sendo queimado diariamente o producto na caixa da amortização.

O producto dos impostos sobre exportação, que poderemos calcular em 4 milhões de pesos em ouro annualmente, será assim destinado á diminuição da exuberante emissão que circula no paiz, valorisando-se deste modo a nossa moeda fiduciaria. »

— Para resolver a questão presidencial, reunio-se o directorio central da União Civica, estando no animo de todos o proposito de um accordo que em nome das altas conveniencias argentinas, previna as consequencias de uma luta.

Infelizmente nada se resolveu naquella reunião tendo corrido o boato de que o general Mitre assumirá uma attitude activa e definitiva em favor do accordo politico.

— Em uma bem elaborada sentença, o juiz do crime, Dr. Saavedra, declara irresponsavel os seis irmãos Sambizze e o joven Palacios, autores do attentado commettido contra a pessoa do general Julio Roca, então ministro do interior. O fiscal Dr. Téni appellou, devendo a causa ser julgada pela causa ser julgada pela côrte suprema federal.

— A attenção publica estava concentrada na discussão travada entre a convenção nacionalista, e a directoria do partido da união civica, para a designação do futuro vice-presidente da republica. Depois de violenta discussão, em que tomarão parte os Drs. del Valle, Gouchon, e o coronel Espiria, foi nomeada uma commissão de seis civicos, para decidir sobre a proposição de accordo feita pela commissão autonomista.

Compõe se ella no dizer do Dr. Alem, presidente da união civica, inimigo declarado do accordo Mitre e Roca, radical extremado, de uma maioria anti-accordista. Isto faz prever um rompimento completo entre requistas, autonomistas e civicos, o que collocaria em condição extremamente difficil o general Mitre e seria o preludio de uma luta difficil, cujos resultados definitivos ninguem póde prever.

O coronel Espiria, um dos chefes revolucionarios que mais valentemente combateram durante a revolução de Julho, pronunciou um discurso extremamente violento em que atacou o governo actual, o accordo Mitre e Roca e todo o ministerio. Valeu-lhe isto uma ordem de prisão por parte do ministro da guerra, sendo o inquerito instaurado pelo coronel Martinez

— A discussão da validade do diploma do Sr. Emilio Civil, senador eleito pela provincia de Mendoza deu margem a uma completa exposição de principios entre civicos e autonomistas. O Dr. Pizarro, respondendo ao Dr. Alem, fez um discurso em favor do principio autoritario e contra a agitação desordeira e esteril mantida por Alem e seus amigos. Depois de uma discussão pessoal entre os Drs. Civil e Alem, em que ficou provado que este praticára outr'ora, mais que ninguem, a arte de fazer eleições, até a tiros. quando os eleitores tinham a falsa idéa de crer em liberdade eleitoral, tomou a palavra o Dr. del Valle, e em linguagem elevada e academica, procurou justificar a revolução de Julho. A discussã devia continuar na sessão do dia 11

— Ultimamente a União Civica estava preparando uma manifestação para proclamar as candidaturas do general Mitre e do Dr. Uriburú á presidencia e vice presidencia da republica.

— A explosão de uma bomba no Rosario causou grande sensação n'aquella cidade.

— O congresso votou hoje uma lei diminuindo os direitos da Alfandega sobre os artigos de primeira necessidade.

— O governo resolveu, por medida de economia, desarmar o encouraçado *Andes* e as canhoneiras *Uruguay* e *Paraná* e mais dous navios da armada.

— O senado votou novo projecto, reduzindo a tres mezes o prazo da moratoria concedida aos bancos, e rejeitou o projecto que concedia moratoria para pagamentos de titulos hypothecarios.

— Os civicos e os nacionalistas firmaram um accordo em que proclamam candidatos á presidencia o general Mitre e á vice-presidencia o Dr. Uriburú.

— O ministro das relações exteriores pede a suppressão do credito para pagamento de passagens dos immigrantes, exceptuando um milhão destinado á passagem de familias dos que aqui estão estabelecidos.

— Corre que o congresso rejeitará o tratado celebrado com o Brazil a respeito do territorio das Missões.

Republica Oriental

Preoccupava a attenção publica o extraordinario augmento proposto ás camaras francezas pelo ministro Rebot, sobre o extracto de carne de Liebeg, elevado de 4 a 100 francos por 100 kilogrammos. A vingar, como se suppõe, a proposta Ribot, essa importantissima industria soffrerá um golpe terrivel.

— Esperava se que no primeiro vapor que d'aqui chegasse fossem para o Banco Inglez 50.000 libras de emprestimo brazileiro ao Banco Nacional.

— O Sr. Domingos Santos ministro da Venezuela naquella republica apresentou no dia 8 as suas credencias.

— Dizia-se que ia ser nomeado ministro plenipotenciario em França o ex-deputado Henri que Kubly e Arteoya.

— A situação financeira está melhorando; as cedulas grandes do Banco Nacional soffrem apenas 1 1/2 % de desconto.

— E' provavel que seja prorogada a actual reunião do congresso.

TRANSCRIPÇÕES

Colonisação scandinava em Pernambuco

(Do *Jornal do Commercio*, da Capital Federal)

Como effeito natural disto elle é ao mesmo tempo amado e respeitado de todos os seus subordinados.

Notarei o seguinte facto em apoio desta minha opinião:

Achava me na colonia de Suassuna em um domingo. Naquelle dia foi offerecido por parte dos empregados e dos colonos ao director Agostinho o seu retrato em grande quadro, com rica moldura dourada.

Muitos dos seus amigos foram do Recife assistir a essa festa. Achava-se tambem presente o promotor publico da comarca, o Dr. Dr. Gervasio Pires Ferreira, que, como orgão dos offertantes, proferio as seguintes significativas palavras que com o seu consentimento copiei:

« Os empregados da colonia de Suassuna veem dizer a seu director que as suas lições e os seus grandes exemplos de trabalho e energia são os precursores das victorias que elles mais tarde alcançarão. Dessas victorias o Sr. director terá a maior parte, porque delle é que os colonos de Suassuna tirarão a fortuna que os conduz na estrada do progresso. »

Tendo terminado a comparação que acima fica, resta como summo de tudo:

O nucleo colonial de Suassuna é completo contraste da colonia de Caxias, administrada como foi o anno passado, e isto em todos os seus detalhes.

Voltando ainda á colonia de Suassuna devo relatar o que observei quanto ao genero de cultura dos colonos nacionaes e a dos estrangeiros

Estes plantam, antes de tudo, cacáo e café e de outras plantas somente o que precisam para sua propria alimentação Os colonos nacionaes, pretos, em contrario, plantam nada ou quasi nada de cacáo ou de café, e só mandioca em grande quantidade. Na minha presença o director, Sr. Agostinho, perguntou-lhes se não lhes tinha aconselhado de plantar, antes de tudo, cacáo e café, e que, se não fizessem isto, não poderiam ficar no seu lote colonial. Respondendo affirmativamente, declararam entretanto que não podiam plantar cacáo ou café no seu terreno, que já tinham experimentado, mas que as plantas tinham morrido.

Pareceu me que os colonos nacionaes, em geral, ainda não tinham bastante confiança nesta; para elles nova plantação de cacao e de café a qual até agora para elles é estranha, é, por isso mesmo, incerta, senão impossivel.

Em todos os lotes occupados por colonos estrangeiros, observei, em contrario, grandes plantações de cacáo e de café tendo já as arvores em geral tres a quatro palmos de altura.

Estes colonos disseram que a plantação fôra maior, mas muitas sementes não tinham brotado. Penso que a causa disto foi o seu modo de plantar. Quasi sempre as sementes são postas na terra no lugar mesmo onde as arvores teem de ficar no futuro, contra o bom conselho do creador das plantações de cacáo no Estado de Pernambuco, o Sr. João Fernandes Lopes, que, segundo o que eu mesmo vi no seu sitio, na Capunga planta as sementes em grandes vasos de folha de Flandres, deixando a brotação ficar ahi um anno e mais, antes de transplantal-a. Alguns colonos estrangeiros tinham porém, plantado sementes de cacáo tambem em vasilhas e tinham agora plantas muito fortes.

Em relação ainda á colonia de Suassuna tenho de insistir neste ponto que julgo ser da maior importancia para um futuro auspicioso das plantações coloniaes de cacáo e café em Pernambuco.

Na minha primeira visita á Suassuna (visitei esse nucleo colonial duas vezes) tinha o Sr. director Agostinho algum tempo antes mandado um artista fazer vasilhas de barro que deviam servir para a primeira plantação das sementes de cacáo e de café, e muitas já estavam promptas e occupadas pelos colonos estrangeiros. Na minha segunda visita ao jardineiro do sitio do Barão de Lucena estava occupado em Suassuna a fazer dessas vasilhas de barro um viveiro de planta de cacáo e de café para serem ministradas aos colonos presentes e futuros. Julgo taes viveiros de mudas de cacáo e de café de tanta importancia para a colonisação futura em Pernambuco, que não quereria realisar o meu plano de colonisação, se não pudesse dizer aos meus infelizes compatriotas—que as suas plantas de cacáo e de café já estão crescendo na colonia. Se as vasilhas do viveiro forem feitas conforme o modelo do Sr. João Fernandes Lopes, na Capunga, pode o colono logo que chegar á colonia, receber do viveiro, no centro da colonia, muda de 1 a 1 1/2 anno, para transplantação no proprio terreno do seu lote. Por este modo o colono ganhará 1 a 1 1/2 anno de tempo e com a certeza de que todas as suas plantas vingarão.

Em conclusão, a colonia de Suassuna, para dizer tudo em poucas palavras, afigura se-me um typo: até agora não tenho visto no Brasil, nem no sul nem no norte, colonia tão bem administrada e que offereça tão boa esperança para o futuro, como aquelle nucleo colonial.

3º e 4.º Visitei o sitio do Barão de Lucena na visinhança da villa de Jaboatão e o do Sr. João Fernandes Lopes, na Capunga, Recife, para obter informações sobre a plantação e preparação do cacáo para exportação, e vi em ambos destes sitios, com grande admiração, a enorme fertilidade das arvores de cacáo nos terrenos baixos da « matta » do Estado de Pernambuco, e a facilidade da preparação das sementes para a exportação. Vendo, com meus proprios olhos, tudo isto, não poderia duvidar do que diz o Sr. João Fernandes Lopes no seu folheto « Methodo para a plantação de café, cacáo e fumo », a saber: que uma arvore de cacáo dá fructos no valor de 5$000 cada anno, e que basta uma pessoa para fazer a colheita de 500 a 1,000 pés de cacáo. Assim calculei que um colono, em Pernambuco, que possuir 500 pés de cacáo, pode em cada anno ter um lucro de 2.500$000.

5.ª Tive occasião de visitar a delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no Recife. Repetidas vezes. Por isto é que sei a fundo a organisação, e o modo de trabalhar neste estabelecimento, e posso affirmar que tanto o de uma como da outra bem preenche o seu fim. O chefe daquella delegacia, o Sr. Barata Góes, e homem de grande experiencia do serviço da colonisação no Brasil, e dotado de uma qualidade rara aqui: inquebrantavel energia.

A unica cousa que observei faltar ainda na delegacia foi um interprete sueco-allemão, o qual, em proximo futuro, ha de ser muito necessario, especialmente se o meu plano tiver de ser realisado.

6.º Depois de ter colhido tão bons dados e feitas as devidas experiencias, a respeito da colonisação do norte da Europa, faltava-me somente o conhecimento do clima de Pernambuco, para que pudesse dizer, com toda a verdade, que tivera achado, emfim, o meu procurado paraiso colonial.

Fazendo a minha visita a Pernambuco no principio do tempo invernoso, eu estava em certa duvida se os colonos suecos poderiam supportar alli o calor durante o verão. Para certificar-me a esse respeito, visitei a estação meteorologica na Inspectoria do 2º districto maritimo, na cidade do Recife e lá obtive a seguinte tabella:

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS FEITAS PELA INSPECTORIA DO 2.º DISTRICTO MARITIMO, DO RECIFE

MEZES	Temperatura Max.	Temperatura Min.	Temperatura Med.	Força do vento	Humidade	Dias de chuva	Quantidade de chuva	OBSERVAÇÕES
Abril	30,74	24	28,5	1,24	73	13	134,8mm	Na ponte Buarque de Macedo.
Maio	29	21,3	27	1,92	74	15	115,8	
Junho	29	24,75	26,6	2	76	19	192,1	
Julho	27,5	24	25,7	2,3	76	21	222,5	
Agosto	27,5	22,5	25,9	2,69	75	24	190,8	
Setembro	28	23,5	26,3	5,97	69	10	39,1	
Outubro	28,5	26	27	6,06	68	8	11,8	No alto da torre do Arsenal de Marinha.
Novembro	30	25,5	27,8	5,03	69	10	22,4	
Dezembro	29,5	26	28,4	4,06	68	14	14,6	
1891—Janeiro	30	26,5	28,6	4,46	68	7	18,7	
Fevereiro	29,75	26,25	27,6	4,73	69	11	79,6	
Março	31	27,25	29,4	3,62	67	8	18,3	
1887. . . .	32,5	18						
1888. . . .	31,3	19						
1889. . . .	31,8	19,7						

Conclue se destes algarismos:

I, que a differença entre a temperatura maxima e minima, nos 12 mezes ultimos e em cada um de per si foi notavelmente pequena;

II, que a temperatura maxima desde o anno de 1887 não tem excedido 32,5 centigrados;

III, que a força do vento, sempre consideravel, é maior nos mezes do verão, o que de alguma forma compensa e modifica os effeitos da temperatura mais alta;

IV, que é menor a humidade do ar no verão, tornando assim a transpiração do corpo humano mais facil, quando ella torna se necessaria por motivo de maior elevação da temperatura;

V, que choveu bastante cada mez daquelles 12, de Abril a Março.

Estas observações meteorologicas, sendo feitas nos pontos indicados dentro da cidade do Recife, não podem, sem duvida, indicar o mesmo clima no interior do Estado. Mas, fallando eu aqui exclusivamente da zona de Pernambuco a que chamam *Matta* proxima ao mar e com pouca elevação sobre o mesmo, parece-me que posso consideral-a quasi nas mesmas condições climatologicas do Recife. Todos os pernambucanos com quem fallei sobre isto disseram-me que na realidade assim é, e eu mesmo passando quatro vezes entre Recife e Suassuna e vice-versa, fiz observações que me corresponderam, mais ou menos, áquelle resultado.

Fallei tambem com tres compatriotas, moradores no Recife e na *Matta* desde muitos annos, entre elles, um de nome Herman Lundgren, negociante no Recife, que reside em Pernambuco ha 25 annos, e todos elles disseram-me que « os suecos podem viver em Pernambuco sem nenhuma difficuldade ».

Chegando por este modo ao fim desejado dos meus estudos e exames em Pernambuco, e lançando as vistas sobre o futuro, tenho perguntado a mim mesmo: « como poderei fazer conhecido a meus infelizes compatriotas o paraizo achado e como poderei conseguir que venham para alli? » A resposta é este meu

Plano de uma colonisação futura dos Scandinavos no Estado de Pernambuco

1.º Quero tirar algumas vistas photographicas d'aqui e, sobretudo, de Pernambuco. Mas, não tendo os meios necessarios, peço humildemente a V. Exc. dar as ordens precisas para que possa servir-me dos apparelhos necessarios.

2.º Peço tambem a V. Exc. para dar me, depois de acabado os meus trabalhos aqui, passagem para Pernambuco, e d'alli para a Suecia.

3.º Chegado á minha terra, irei fazer conferencias, na Suecia, Noruega e Dinamarca, durante todo o inverno sobre a colonisação no Brazil, especialmente em Pernambuco. Para dar mais valor ás minhas palavras e para despertar mais interesse pelas minhas conferencias, farei no fim destas expôr pela lanterna magica as vistas photographicas, de que acima fallo em projecções luminosas e coloridas.

4.º Depois de ter por este modo indicado aos meus compatriotas *onde* e *como* elles acharão o seu paraizo desejado, voltarei na primavera, isto é, no mez de Maio, a Pernambuco, com minha familia e uma colonia de Scandinavos, escolhidos, entre todos elles que desejem seguir, com o maior cuidado, afim de que os primeiros colonos suecos possam viver para sempre felizes em Pernambuco e que no futuro muitos outros espontaneamente venham, formando com os primeiros, uma *Nova Suecia* naquelle Estado.

Não é de hontem este meu plano; eu o tinha como que formado no meu cerebro já antes da minha partida para o Brazil. Não tendo podido realisal-o até agora, mesmo porque não tinha achado o paiz apropriado que eu desejava para minha colonisação, vejo desapparecer essa causa e neste momento só me faltam os meios necessarios que V. Exc m'os pode dar e que de V. Exc solicito esperançoso para principiar a realisação do meu plano.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1891.—Saúde e respeito, Bernardino Lundquist ».

VARIEDADES

La religion

O Muse! maintenan il faut ouvrir ton aile
Pour un essor illimité.
Sur de plus hauts sommets transporte la querelle
Du peuple et de la royauté.

Muse! détourne toi des choses de la terre;
Lève tes regards au ciel bleu,
Perce d'un œil pieux et l'ombre et le mystère,
Et contemple l'éternel Dieu!

Toute chose proclame, en ce monde ou nous (sommes
L'existence du Créateur,
Et c'est une croyance ancrée au cœur de l'homme
Que ce dogme consolateur.

En tout temps, en tout lieu, chez les barbares (même,
On a prié, craint ou béni
La substance première, increée et suprême.
L'Etre tout puissant, l'Infini!

Le monde n'eut longtemps qu'une image confuse
Vague, de la Divinité:
Tel un voyageur prend, lorsque la nuit l'abuse.
L'ombre pour la réalité;

Mais depuis que, suivi par la foule docile,
Celui qu'une Vierge enfanta
Est venu sur la terre annoncer l'Evangile,
Puis a gravi le Golgotha,

Et changé par sa mort, la croix, jadis infâme,
En signe de rédemption,
Du Seigneur tout puissant, nous portons tous (dans l'âme
Une infaillible notion;

Et l'homme, possédant la science féconde
De son avenir éternel,
Sait qu'il doit dédaigner les faux biens de ce (monde,
Et mettre son espoir au ciel;

Et la Religion, archanje tutélaire,
Depuis cette heure nous guida,
Et quand sur nous du sort s'acharne la colère,
Elle nous dit: *Sursum corda!*

Notre âme, n'est ce pas, ô poésie? adore
Cette éclatante vérité
Dont le christianisme a fait luire l'aurore
Sur la coupable humanité?

Eh bien, Muse! frémis d'une colère juste,
D'une sainte indignation:
Car on veut arracher cette croyance auguste
Du cœur de notre nation!

C'est là l'infâme esprit révolutionnaire!
Qu'on cesse donc de le prôner,
Ou qu'éclate sur ses défenseurs le tonnerre
Du Dieu qu'ils veulent détrôner.

Baron G. J. d'Herpent.

BIBLIOGRAPHIA

Theoria das superficies (1)

O estudo da capillaridade hoje absorvido pela mechanica molecular, uma notavel parte das propriedades das superficies, acha-se intimamente ligada ao estudo da mechanica.

Não foi somente a proposito do presente volume que o Sr. Résal, eminente mathematico do nosso seculo, compenetrou-se do facto que fica citado.

Já em 1857 quando deu começo ao seu Traité de Cinématique pure, elle tinha entrevisto a importancia da introducção da theoria das superficies em mechanica.

No tomo VI do Traité de mécanique générale do mesmo autor tambem se encontram algumas applicações á mechanica da theoria das superficies ou vice-versa; nas suas lições na Escola Polytechnica o Sr. Résal estendeu se ainda mais sobre este assumpto.

No intuito de reunir, de coordenar as noções esparsas por elle ensinadas, foi que o sabio professor de mechanica decidio-se a publicar a sua Exposition de la théorie des surfaces.

Neste trabalho o autor em primeiro lugar estabelece as formulas geraes relativas á curvatura e ao arqueamento (cambrure) de uma linha qualquer e as que se referem a uma linha traçada sobre uma superficie.

Discutindo as linhas de curvatura, o Sr. Résal demonstra que por um umbigo passam uma ou tres destas linhas, asseverando que a formula a que elle chega, se verifica immediatamente no caso da ellipsoide; e sob a mesma ordem de idéas, faz conhecer expressões, novas ao seu ver das curvaturas das linhas de curvatura, expressões que diz elle se verificam quando a superficie é de revolução

Como concepção nova citemos ainda uma expressão da curvatura de uma linha asymptotica verificavel no caso de hyperboloide a une nappe.

No capitulo relativo as linhas geodesicas foram introduzidos excerptos de memorias do Sr. O. Bonnet, correspondente aos titulos seguin-

(1) Exposition de la théorie des surfaces par H. Résal, membre de l'institut—Un vol. in 8. com fig. no texto—Paris 1891 — Preço 4 fr. 50 cent—Gautier Villas et. Fils. Editores.

... equação das linhas geodesicas em coordenadas curvilineas; curvatura geodesica das trajectorias ortogonaes; expressão em coordenadas quaesquer da curvatura geodesica de uma linha.

O Sr. Résal julga ter estabelecido do modo mais simples possivel as formulas que se referem ao arqueamento e á differencial da curvatura de uma linha traçada sobre uma superficie, todos estes, que são seguidos de muitas applicações.

As notas que passamos a expor completam o volume, sobre muitos capitulos do qual deixamo-nos em silencio:

I Curvatura e arqueamento da loxodronia de uma superficie de revolução.

II Integração pelo Methodo de monge, devida ao Sr. O. Bonnet, de uma formula a que elle chegou, integração que tem por objecto estabelecer que, excepto as superficies desenvolviveis, é impossivel achar sobre uma superficie duas series de linhas geodesicas que se cortem em angulo recto.

III Algumas propriedades, devidas ao Sr. Bonnet, das trajectorias ortogonaes e das linhas geodesicas.

IV. Methodo empregado por Legendre para integrar a equação com derivadas parciaes das superficies da extenção minima em coordenadas rectilineas.

Com o que fica dito, que aliás não é mais do que um apanhado geral da refação que o Sr. Résal antepoz ao seu livro, o leitor especialista, poderá fazer uma idéa sobre a interessantissima publicação do sabio academico, publicação que muito se recommenda já pelo seu grande alcance scientifico, já pela lacuna que vem preencher na litteratura das mathematicas.

Agradecemos aos illustrados editores da—exposition de la Theorie des Surfaces—o exemplar que tiveram a bondade de nos remeter.

Calistro Omega.

Pariz, Maio de 1891.

REVISTA DIARIA

Congratulações—S. Ex. o Sr. Desembargador Vice Governador do Estado recebeu mais os seguintes telegrammas:

Do Rio.—Data 20.

Ao Exm. Governador.—Faço votos prosperidade engrandecimento patria pernambucana sob seu regimen.—Assignado, Dr. José Hygino.

—

De Maceió.—Data 22

Ao Exm. Vice-Governador Pernambuco.—Inteirado eleição Barão de Lucena para Governador deste Estado e vossa, Vice-Governador, felicito-vos e a esse Estado pela resolução Congresso. A vossa disposição meus serviços.—Assignado, Manoel d'Araujo Góes.

—

De Natal.—Data 20.

Exm. Desembargador Corrêa da Silva.—Parabens pela acertada escolha do Barão de Lucena para Governador d'esse Estado e pela vossa para Vice-Governador. Congresso de Pernambuco elevou-se patrioticamente a altura de seu dever.—Assignado, Joaquim Guilherme, secretario do Congresso.

—

De Camaragibe.—Data 20.

Exm. Desembargador Corrêa da Silva.—Communicação V. Ex resultado eleição Barão de Lucena e V. Ex. motivou grande contentamento. Muitas felicitações.—Assignado, o juiz de direito interino, Affonso José de Mendonça Uchôa.

—

De Camaragibe.—Data 20.

Exm. Desembargador Corrêa da Silva.—Influencia nome municipes recebe jubilosamente noticia V. Ex. eleição Vice-Governador, Barão de Lucena Governador; parabens tambem ao Estado de Pernambuco. Assignados, Antonio Nunes Moreira de Mendonça, intendente, membros do conselho: Olympio Placido e José Aguiar.

—

De Porto Calvo.—Data 21.

Exm. Desembargador Corrêa da Silva.—Felicito V. Ex. explendido triumpho eleição Vice-Governador.— Assignado, Bernardo Lindolpho de Mendonça.

—

Da Bahia.—Data 20.

Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.—Respondendo o vosso telegramma sobre promulgação Constituição e eleições Barão de Lucena cargo Governador e vosso cargo de Vice-Governador desse Estado, agradeço-vos e faço votos pela prosperidade e engrandecimento do mesmo Estado.—Assignado, José Gonçalves da Silva.

—

De Tapera.—Data 22.

Exm. Vice-Governador.—Felicito-o pelo merecimento e explendido triumpho.—Assignado, José Mendes Carneiro da Cunha.

—

De Tigipió.—Data 19.

Ao Desembargador Corrêa da Silva.—Saudando-vos e ao Barão de Lucena saudo Congresso que elegeo nosso Governador os dous pernambucanos mais propugnadores da Intendencia.—Assignado, Gusmão Lobo.

—

Do presidente da intendencia de Garanhuns ao governador do Estado.

Data 19.

Intendencia municipal felicita V. Exc. pelo grandioso acontecimento de sua eleição aguardando suas sabias ordens.

—

De Escada.—Data 23.

Do presidente da intendencia da Escada ao Exm. desembargador governador do Estado.

Em nome do municipio apresento a V. Exc congratulações pelo grandioso facto da promulgação da constituição e da eleição do benemerito Barão de Lucena e de V. Exc. para os altos cargos de governador e vice governador. Muito Pernambuco espera des'es importantes acontecimentos.

—

De Ipojuca.—Data 22.

Do juiz de direito de Ipojuca ao desembargador Correia da Silva:

Comprimento vos e ao Exm. Barão de Lucena pelas vossas eleições de governador e vice-governador, e congratulo-me com o estado de Pernambuco pelo que tem a esperar das vossas luzes e patriotismo.—(Assignado.—José Maria de Araujo.

Outras felicitações—S. Exc. foi hontem cumprimentado pelo Sr. consul de Inglaterra e chanceller.

A esses cavalheiros agradeceu o Sr. desembargador a prova de cortezia que lhe davam.

Esmolas—Antes de retirar se para a Europa, o honrado Sr. Visconde de Mecejana, entregou-nos 100$000 para distribuir em esmolas á viuvas pobres.

Aceitando o encargo, desempenhamo nos delle, distribuindo 5$000 á cada uma das seguintes viuvas:

D. Maria Autran, rua de Santa Thereza n. 33.
D. Herminia Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64.
D. Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 13.
D. Leonilla Galvão, rua Bella n. 6.
D. Emilia Borges, idem.
D. Maria Muhlert, rua de Hortas n. 40.
D. Marianna Pires, rua Vidal de Negreiros n 192.
D. Rita Maria da Fonceca, rua Padre Floriano n. 63.
D. Maria Valentina da Conceição Gayo, rua de Hortas n. 3.
D. Josephina do Nascimento Camara, pateo de S. Pedro n. 20.
D. Candida Rosa de Torres, travessa do Peixoto n. 13
D. Catharina Bertholesa dos Reis, rua de 1889, n. 13.
D. Maria Cavalcante Accioli Lins, rua de Lomas Valentinas n. 17.
D. Maria Juvencia do Livramento, becco do Bernardo n. 51.
D. Marianna de S. José Cavalcante, rua Augusta n. 210.
D. Joanna Ferreira dos Reis, rua das Trincheiras n. 42
D. Olympia Sette, rua...
D. Maria da Silva, rua do Padre Nobrega n...
D. Julia Marques de Castro, rua do Rosario n.
D. Anna Amelia Muniz Maia, rua Velha n. 93.

As interessadas podem vir receber as respectivas quotas, entendendo-se com o administrador desta typographia

Grande Equatorial—Em Abril por occasião da abertura do Congresso de Astronomia encarregado do levantamento da planta definitiva do mappa celeste inaugurou se o grande Equatorial do Observotorio de Paris, invento do sub-director do mesmo estabelecimento, Mr. Mauricio Levy.

O novo apparelho é deveras maravilhoso tendo causado admiração a todos quanto o tem visto.

E' actualmente o maior instrumento no genero existente no mundo, sendo mui superior, sob qualquer ponto de vista ás lunetas de Vienna, Syão e Algeria.

Nas primeiras observações feitas, viram se nitidamente as montanhas e crateras da lua, e pode-se estudar o phenomeno de ausencia de aurora e de crepusculo no nosso satellite, onde a noite succede ao dia sem transição.

Tendo o peso de 12.000 kilogrammas, o instrumento pode ser movido pelo dedo de uma criança.

O observador colloca-se a 15 metros de altura. Por um machinismo muito engenhoso, uma estrella pode ser acompanhada no seu movimento sideral, desde o seu nascer até occultar se no horisonte, sem que o observador precise levantar-se da sua cadeira. Um isochrono faz gyrar o apparelho simultaneamente com o astro, de sorte que este se acha constantemente no objectivo.

O equatorial é sustentado por uma torre quadrada de 20 metros de altura, protegida por um pavilhão movel, que corre sobre trilho, quando é preciso afastal-o.

O custo total da construcção elevou se a 400 mil francos.

Substituição do café—Na ilha da Reunião têm-se feito ensaios e tentativas tendentes a substituir o cafe pelo fructo de uma larangeira selvagem, que alli existe em quantidade.

Dizem que o aroma e o sabor da cocção deste fructo em nada cedem aos do café e que, além disso, o seu cultivo, processos de colheita e manipulação são muito menos complicados e dispendiosos do que o da rubiacea.

Exposição original—Em 1892 effectuar-se-ha em Paris uma exposição internacional extremamente curiosa, quer sob o ponto de vista scientifico, quer como exhibição pittoresca para o publico.

Trata se de reunir naquella grande capital representantes de todos os typos de raças humanas actualmente existentes nas quatro partes do mundo.

As difficuldades serão grandes para obtenção de todos esses exemplares ethnicos, mas é provavel que sejam vencidas, porquanto á testa desta empreza se acham homens de influencia e de fortuna, quer do mundo scientifico, quer da alta roda politica.

Ao mesmo tempo se reunirá em Pariz um grande Congresso Internacional de Ethnologia, para o qual serão convidados sabios de todos os paizes civilisados.

Guarda nacional—No dia 21 do corrente realisou-se a reunião dos officiaes da guarda nacional, convocada pelo Club Beneficente dos officiaes d'essa instituição.

A sessão foi aberta ás 8 horas da noute pelo respectivo presidente que proferio uma allocução adequada ao assumpto, tendo em seguida o 1.° secretario lido a representação que devia ser enviada ao presidente da Republica, e a qual depois de ligeira discussão foi unanimemente approvada.

O Tamoyo—D'essa revista recebemos o n. 20 (anno II).

Agradecemos a offerta.

Casamento civil—Foi hontem affixado edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes no segundo districto.

1.° proclama

Adelino Rozendo da Silva, morador na Passagem da Magdalena, com D. Amelia Anizia da Silva, moradora na freguezia da Bôa-Vista.

Congresso Carnavalesco—No proximo domingo, 28 do corrente, funccionará em sessão ordinaria, pelas 10 horas da manhã, no logar do costume.

Tribunal do Jury do Recife—Não houve julgamento hontem neste Tribunal á falta de jurados em numero legal.

Responderam a chamada 18 jurados.

Ficou adiada a sessão para amanhã ás horas do costume.

Centro Litterario—Amanhã ás horas e logar do costume reune-se essa associação em sessão extraordinaria de assembléa geral, convocada nos termos do art. 57 do respectivo regimento pela commissão de syndicancia.

Que hospede!—O maritimo José Lucas Alves, morador na freguezia do Recife ao Largo da Assembléa, tinha por hospede a Francisco Manoel da Costa, que entendendo entrar na hospedagem o uso dos cobres do hospedeiro, deu-lhe n'um bahú, onde elle tinha 400$000 e d'ahi foi por vezes retirando alguns até a somma de 151$000, quando Lucas deu pela cousa; e sem atinar como tivera logar esse vôo, lá foi tomar conselho com o Sr. tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia.

Este que não é máo advinho, deitou as suas cartas e pôz o dedo na ferida, de sorte que fez Costa confessar-se autor do furto do qual apenas tinha ainda em seu poder 11$000, que lhe foram tirados das meias que calçava, e em resultado um paletot e uma calça em ser, objectos estes que foram entregues a Lucas e mais aquella quantia, ficando elle satisfeito por ter connecido o gatuno e assim livrar se de juizos temerarios sobre um facto dado no intimo do lar.

Como Costa anda em hospedagem, o Sr. Santos Neves, deu-lh'a na Casa de Detenção.

Partida—Para a Capital Federal seguio ante-hontem no paquete nacional *Pernambuco*, e em viagem de recreio, o Sr. João Melchiades de Souza, conferente da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Agradecemos o cartão de despedida que nos endereçou.

Suicidio—Victima de um accesso de loucura, Justino de tal, official de sapateiro e morador no lugar *Coqueiros*, (2° districto da freguezia de S. José) suicidou-se dando no pescoço dous profundos golpes de faca, e atirando-se no rio que margina a estrada de ferro Sul.

Ignora-se ainda a causa que provocou em Justino a alteração de suas faculdades mentaes e o seu consequente acto de desespeiro.

O facto teve lugar hontem ás 6 horas da manhã, tendo sido presenciadas as suas ultimas peripecias por dous individuos um dos quaes de nome Alvaro Conrado Archanjo de Mello, retirou da agua o suicida.

O subdelegado do districto, comparecendo, mandou transportar o cadaver para a matriz de S. José, onde foi vistoriado pelo Dr. Pontual Rangel.

Tentativa de suicidio—Hontem ás 9 horas do dia o pardo Manoel Carreiro, morador no lugar *Campina do Bodé* do 2° districto policial da freguezia de S. José, deitou em um copo cerca de 100 grammas de acido phenico e ingerio essa dose com o fito de acabar a sua existencia.

Prevenida a autoridade pelos visinhos, que poderam a tempo conhecer esse acto de loucura, foi chamado um facultativo que deu immediatamente as providencias que o caso exigia.

Manoel Carreiro acha se ainda gravemente doente.

Tiro casual—Para o 2.° districto da freguezia de S. José o dia de hontem foi verdadeiramente aziago.

Além do suicidio e da tentativa que acima noticiamos e que alarmaram a população das circumvisinhanças, houve mais um accidente que poderia ter graves consequencias.

Eis o caso, que realisou-se na rua dos Ossos, do referido districto.

Eugenio Marcellino do Espirito Santo querendo divertir o S. João chegou a porta de sua casa para descarregar a sua espingarda, mas fel-o com tanta infelicidade que a carga foi empregar-se no menor Antonio, morador na rua da Jangada, que ficou ferido na cabeça e no pé direito.

O subdelegado compareceu e tomou conhecimento do facto.

O *incauto* deu ás *de Villa Diogo* e o menor, felizmente, não apresenta perigo.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Amanhã á hora ordinaria reune se em sessão esse Instituto.

Rectificação—Em um dos telegrammas de congratulações hontem publicados nesta *Revista*, sahio errada a assignatura, que é *senador Sarmento*, e não senador Serrano.

Instituto Commercial—No proximo domingo 28 do corrente, installar-se-ha o Instituto Commercial Pernambucano, de que é digno secretario o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, professor da nossa Faculdade de Direito.

A sessão solemne da installação terá lugar na séde da Associação Commercial Beneficente.

Uteis e vantajosos são os fins da installação que ora se pretende fundar, e nós fazemos votos para que produza os effeitos que os seus iniciadores tiveram em vista.

Companhia Fabrica de Estopa—Conforme estava annunciado realisou-se hontem a installação da Companhia Fabrica de Estopa.

Visando fins extraordinariamente vantajosos, que trarão a este Estado e ás respectivas industrias connexas beneficios incalculaveis, a nova empreza encontrou o melhor apoio na nossa praça.

A sua installação veio attestar esse credito, porque selecta, luzida e numerosa era a reunião de capitalistas e banqueiros que compareceram hontem na Associação Commercial para lançar as bases definitivas da recente empreza.

Vapor La Plata—Esse vapor sahio ante-hontem ás 3 horas da tarde do Rio de Janeiro, segundo foi por telegramma, participado a respectiva agencia.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos falleceu em 8 do corrente, na comarca de Bonito, onde residia, o distincto cidadão tenente-coronel João Braulio Correia e Silva.

Nascido em 1819 na ilha de Itamaracá, soube logo no alvorecer da vida conquistar pelas brilhantes qualidades que o exornavam a sympathia, a consideração e o respeito dos que o conheceram; e assim devidamente apreciado o seu merecimento, occupou diversos e importantes cargos publicos quer de nomeação, quer de eleição.

Exerceu o magisterio na Villa do Bonito, prestando relevantes serviços á infancia e á instrucção publica.

Nos cargos de delegado de policia, vereador, presidente da Camara Municipal, promotor publico e supplente de juiz municipal, que por diversas vezes servio, se houve com inexcedivel zelo, criterio e intelligencia, tendo de 1859 a 1861 e em 1861 occupado dignamente uma cadeira na Assembléa deste Estado, cujo engrandecimento e progresso serviram sem-pre de norma á sua conducta.

Dedicou se por muitos annos á profissão de advogado, e militou nas fileiras do partido conservador, do qual era prestigioso chefe na localidade de sua residencia.

Pai de familia modelo, esposo exemplar e amigo dedicado, o seu nome será sempre uma recordação grata e saudosa para os seus innumeros amigos e dignos parentes; e o municipio de Bonito, justamente compungido por tão sensivel perda, nunca deixará de sentir o desapparecimento de um dos seus mais prestimosos municipes.

Nossas condolencias á desolada viuva e familia.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos do dia 15 do corrente:

3° *anno*

Francisco Pedro de Araujo Filho, plenamente.
Alberto Paes Dias, simplesmente.
Anfrisio Fialho Sobrinho, idem.
Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, idem.
Manoel Pio Pereira da Costa, idem.
Manoel Cavalcante do Rego Barros, idem.

Lista dos bacharelandos que receberam o grão a 30 de Maio ultimo:

Felismino Norberto da Costa.
Estanisláo Cardoso.
Leopoldo Pires Ferreira.
Francisco Olympio de Lyra.
João Augusto da Fonseca.
João Leovigildo Branco Pinheiro.
Bernardino Candido de Almeida Albuquerque.
Fernando Dias de Mello.
Carlos Francisco de Assumpção Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Jorge de Brito Inglez.
Americo Lins de Vasconcellos Chaves.
Jeozino Severino de Lins.

Revistas estrangeiras—Recebemos hontem as seguintes revistas que se publicam em Paris:

— *Le Bresil* (n. 332, anno XI), orgão hebdomadario franco americano, e que traz o seguinte summario:

Télégrammes.
Notre Courrier de Rio.
Echos de partout.
Une protestation.
Informations.
Constitution de la République des Etates Unis du Brésil.
Reve financière.—Avis financiers.

— *Revue Franco Sud-Américaine*, (n. 19, anno I), orgão dos interesses francezes nos paizes latinos da America, e que contém as seguintes noticias:

Questions Monétaires Sud-Américaines.—La Situation Financière au Brésil.—Les Richesses Minières de la Colombie. (Mine Del Diamante)—Banque Nationale du Mexique.—Courrier d'Amerique.—Revue Economique.—Revue Commerciale.—Revue Financiere.—Derniéres Nouvelles.—Bourse de Paris.—Bourse de Londres.—Annonces.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Claudino, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2° batalhão dará a guarnição da cidade,

Faz dia ao quartel general o cadete Cabral.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e fará a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Ferreira da Cunha.

Uniforme n. 6.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 22 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,1	758mm57	16,80	77
9	24°,4	760mm19	17,53	76
12	25°,6	760mm69	16,46	67
3 t.	26°,2	758mm49	17,20	69
6	25°,8	758mm58	18,27	74

Temperatura maxima—27°,25.
Dita minima—23°,50.
Chuva—2mm8

Direcção do vento—variavel de SSE a SW de meia noite até 2 horas e 30 minutos da manhã; SW até 3 horas e 14 minutos; WSW até 3 horas e 34 minutos; W até 4 horas e 19 minutos; WSW até 5 horas e 58 minutos; W até 6 horas e 43 minutos; WSW e W alternados até 8 horas e 14 minutos; ESE e SE alternados até 9 horas e 47 minutos; SSE com interrupções de S e SE até 11 horas e 28 minutos; S com interrupções de SSE e SSW até 6 horas e 35 minutos; variavel de SE a S até meia noite.

Velocidade media do vento—4m,34 por segundo.

Nebulosidade media—0,73.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Junho	10—18 da manhã	0m,32
P. M.	22 » »	4—41 da tarde	2m,30
B. M.	22 » »	10—46 da tarde	0m,43
P. M.	23 » »	4—58 da manhã	2m,37

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, em S. Lourenço da Matta, de um bom engenho.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de 52 caixas com vinho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na ordem 3.a de S. Francisco, pela alma de Antonio Augusto Pereira da Silva; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e na igreja do Espirito Santo em Pão d'Alho, pela alma de D. Julia Amalia Ferreira; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do desembargador Luiz Ignacio de Mello Barreto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1891.

Existiam 427, entraram 24, sahiram, 8 existem 443.

A saber:

Nacionaes 411, mulheres 17, estrangeiros 15
— Total 443
Arraçoados 338
Bons 314
Doentes 16
Loucos 5.
Loucas 3.
— Total 338

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Francisco Lopes da Silva.
Maximino Rodrigues.
Juvenal Velloze de Albuquerque.

Tiveram baixa
Bazilio Joaquim de Oliveira.
João Bezerra de Araujo.
João H. da Silva.
Vicente Oliveira da Rocha Nogueira.

Loteria do Estado de Pernambuco—Eis o resultado da extracção da 7a série da 4a loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 23 de Junho de 1891.

9901	12:000$000
5012	1:200$000
11360	500$000
347	200$000
5572	100$000
9061	100$000
11990	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1710 2524 3457 5923 10711

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

1577	2453	2545
3127	3837	4557
4983	5502	5536
5613	5964	7686
8236	11994	

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9901	9902	9903
9904	9905	9906
9907	9908	9909
9910		

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

5011	5012	5013
5014	5051	5016
5017	5018	5019
5020		

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11351	11352	11353
11354	11355	11356
11357	11358	11359
11360		

Approximações

9900	100$000
9902	100$000
5011	50$000
5013	50$000
11359	35$000
11361	35$000

Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 2 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 01 e 12.

Será extrahida a 8a serie da 4a loteria no dia 30 de Junho.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Junho foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	17
Falleceram	5
Existem	598

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10 3/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 9 3/4.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
Pontual ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 10.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 19a serie da 44a loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 27 de Junho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 8a serie da 4a loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 30 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 2a serie da 5a loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Junho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Junho de 1891.

Maria Isabel de C. de Albuquerque, Pernambuco, 22 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria da Hora e Silva, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; hemorrhagia pulmonar.

Maria Bernarda do Sacramento, Pernambuco, 60 annos, casada, Graça; enterite.

Oscar, Suecia, 1 mez, Recife; dyspepsia e menorgite.

Augusto, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Francisco, Pernambuco, 6 dias, Affogados; convulsões.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista; ao nascer.

Fortunata, Pernambuco, Graça; espasmos.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Antonio Rosa de Lima, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa Vista; bronchite.

Theodoro Alves da Silva, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa Vista; lesão cardiaca.

Manoel Cancio da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre biliosa.

Lourenço Francisco Cabral, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculose.

Marianna Ferreira Rodrigues, Pernambuco, 23 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS DA Companhia Exploradora de Productos Calcareos

CAPITULO I

Organisação, fins e duração da companhia

Art. 1.° Sob a denominação de—Companhia Exploradora de Productos Calcareos,—fica organisada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, uma sociedade anonyma, cuja duracção será de 30 annos, a contar do dia de sua installação. Este prazo poderá, todavia, ser prorogado, por deliberação da assembléa geral dos accionistas, expressamente convocada para esse fim.

Art 2.° São seus fins a exploração de todos os productos que tiverem o calcareo como principal factor, mediante o emprego dos processos e apparelhos mais aperfeiçoados ou de mais vantagem aos interesses da companhia.

CAPITULO II

Do capital e das acções

Art. 3.° O capital da companhia será de 500:000$000, dividido em duas series: a primeira de 300:000$000 emittida desde já, e a segunda de 200:000$000, que será emittida no caso de ser julgado necessario. Será dividido em 2.500 acções de 200$000 cada uma.

Art. 4.° A importancia das acções será realisada em prestações ou entradas, sendo a primeira de 30 %, ou 60$ por acção, no acto da subscripção, e as demais de 10 %, ou 20$000 por acção, realisar-se-hão a juizo da directoria, com intervallos nunca inferiores a 30 dias, e aviso, nos jornaes desta cidade, com antecedencia de 30 dias.

Paragrapho unico. Ao accionista que não realisar alguma entrada do capital de suas acções no prazo marcado pela directoria, será concedido o prazo de 30 dias, pagando um por cento de premio sobre o valor da entrada, e se dentro desse prazo não satisfizer a entrada e o premio, cahirá em commisso a acção ou acções, sendo vendidas pela directoria, revertendo o seu producto em beneficio do fundo de reserva.

Art. 5.° A transferencia das acções se effectuará por termo lavrado no competente livro de registro da companhia, e assignado pelos cedente e cessionario ou por seus bastantes procuradores.

Art. 6.° As acções serão nominativas e só poderão ser transferidas depois de realisados 40 % de seu valor.

CAPITULO III

Dos accionistas

Art. 7.° São accionistas todas as pessoas, sociedades ou corporações, que legalmente possuirem uma ou mais acções da companhia.

Art. 8.° A responsabilidade do accionista é limitada ao valor de suas acções.

Art. 9.° Todo o accionista pode comparecer ás sessões de assembléa geral e tomar parte em suas deliberações; mas só poderá votar o accionista que possuir cinco acções, contando-se um voto por cada cinco acções.

Art. 10. Quando o accionista fôr firma social ou corporação, só um dos seus representantes poderá votar.

Art. 11. O accionista que perder o titulo de suas acções, poderá obter outro, uma vez que preencha as formalidades exigidas pela directoria.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 12. A companhia será dirigida por uma directoria composta de tres membros eleitos biennalmente pela assembléa geral, d'entre os accionistas que tenham direito de votar, e por um gerente de nomeação da directoria.

§ Unico. Exceptua se a primeira directoria, que compor-se-ha dos seguintes accionistas:

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, presidente; Francisco Pinto Teixeira Chaves, secretario; João Baptista Pereira de Souza, thesoureiro; cujas funcções durarão por seis annos, sendo o primeiro gerente Caetano da Costa Moreira, que exercerá este cargo em quanto durarem as funcções da primeira directoria.

Art. 13. No acto da eleição da directoria, os votos serão recebidos com a designação dos cargos de cada director.

Art. 14. Os directores e gerente, antes de entrarem em exercicio, são obrigados a garantir a responsabilidade de sua gestão, cada um com vinte e cinco acções da companhia, que serão depositadas no cofre da mesma e intranferiveis em quanto durar o mandato.

§ Unico. Quando, dentro dos quinze dias posteriores á eleição, algum director não prestar caução, entende-se que não aceita o cargo para que foi eleito.

Art. 15. Os directores perceberão, em retribuição de seu serviço, quinze por cento dos lucros liquidos da companhia, divididos pelo modo seguinte: 6 % para o presidente; 4 % para o secretario e 5 % para o thesoureiro. O gerente receberá um ordenado fixado pela directoria.

Art. 16. Compete ao presidente da directoria:

§ 1.° Presidir as sessões ordinarias e extraordinarias da directoria, tendo lugar as primeiras mensalmente e as segundas sempre que forem necessarias.

§ 2.° Abrir, encerrar e rubricar os livros destinados á escripturação da companhia.

§ 3.° Apresentar annualmente á assembléa geral, depois de apreciado pela directoria, um relatorio dos negocios da companhia, acompanhado do balanço de receita e despeza da mesma.

§ 4.° Zelar a boa marcha dos negocios da companhia.

Art. 17. Ao secretario compete:

§ 1.° Substituir o presidente ou o thesoureiro em seus impedimentos temporarios.

§ 2.° Lavrar ou subscrever as actas das sessões da directoria, nos livros para tal fim destinados

Art. 18. Ao thesoureiro compete:

§ 1.° Substituir o secretario em seus impedimentos temporarios.

§ 2.° Receber e ter sob sua guarda ou em conta corrente em algum Banco, os dinheiros da companhia, fazer os pagamentos necessarios, tudo pelo modo que for deliberado pela directoria.

Art. 19. Ao gerente compete:

§ 1.° Dirigir e providenciar sobre o andamento das operações da companhia, consultando sempre á directoria em casos de maior importancia.

§ 2.° Organisar e apresentar mensalmente á directoria um balanço de receita e despeza, e fazer entrega ao thesoureiro dos dinheiros de momento disponiveis.

§ 3.° Organisar e apresentar annualmente á directoria um relatorio geral dos negocios da companhia, acompanhado de um balanço geral de receita e despeza da mesma.

§ 4.° Ter escripturados, com clareza e ordem mercantil, os livros da companhia.

§ 5.° Fazer a transferencia das acções no livro competente.

§ 6.° Nomear e demittir os empregados necessarios, e arbitrar-lhes os respectivos ordenados, tudo de accordo com a directoria.

Art. 20. O gerente, nos seus impedimentos, será substituido por um accionista, designado pela directoria.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 21. O conselho fiscal compor-se-ha de tres accionistas, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, vencendo cada um a quantia mensal de trinta mil réis.

§ Unico. Dando-se alguma vaga no conselho fiscal, será chamado um accionista que tenha sido votado para supplente do conselho, e na falta proceder se-ha de conformidade com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Art. 22. São attribuições dos membros do conselho fiscal, as designadas no decreto de 17 de Janeiro de 1890.

CAPITULO VI

Da assembléa geral

Art. 23 A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de Julho de cada anno, e extraordinariamente sempre que a directoria, de accordo com o conselho fiscal ou com o gerente, julgarem necessario, precedendo annuncios nos jornaes, com 15 dias de antecedencia.

Art. 24. A assembléa geral se julgará constituida desde que os accionistas presentes representem, pelo menos, a quarta parte do capital da Companhia, e será presidida por um accionista acclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios; e correndo duvidas, será designado por eleição.

Art. 25. Não havendo na primeira convocação accionistas que representem o capital necessario, será feita segunda convocação, com a declaração de que a assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas que comparecerem.

CAPITULO VII

Dos dividendos e do fundo de reserva

Art. 26. Dos lucros liquidos, de cada semestre, serão separados dez por cento para o fundo de reserva, que será destinado aos reparos das obras do Companhia, e para fazer face ás perdas de seu capital. O restante, depois de tirada a porcentagem da directoria, será distribuido pelos accionistas, de conformidade com o numero e valor das acções de cada um.

§ Unico. Quando o fundo de reserva attingir a somma de cincoenta contos de réis, cessará essa deducção, fazendo se de novo sempre que se der desfalque aquella quantia.

Art. 27. Em favor do fundo de reserva, e além do que fica disposto no art. 26, reverterá o producto das acções que cahirem em commisso, e bem assim o premio pela mora no pagamento das entradas.

Art. 28. Os dividendos serão pagos nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 29. Fica a directoria autorisada a comprar ou arrendar quaesquer propriedades, que julgue convenientes aos fins a que a Companhia se propõe. Fica igualmente autorisada a vender quaesquer bens que não sejam mais necessarios á Companhia.

Art. 30. Poderá a directoria contractar, no paiz ou no estrangeiro, pessoal habilitado para as fabricas que montar, e bem assim fazer acquisição de todo o material para as mesmas.

Art. 31. A directoria, como representante da Companhia, tem os mais amplos poderes para gerir os negocios sociaes.

Art. 32. As duvidas que se suscitarem e os casos não previstos nestes estatutos, serão regulados pelo decreto de 17 de Janeiro de 1890.

CAPITULO IX

Disposições transitorias

Art 33 Aos incorporadores caberá desde já, por uma só vez, a commissão de cinco por cento sobre o capital subscripto de trezentos contos (300:000$000), como compensação do trabalho e despezas de incorporação.

Art. 34. Os accionistas, por estarem conformes com os presentes Estatutos, reconhecem e acatam a responsabilidade que contrahem pela lei, e aceitam e provam os presentes Estatutos, bem como todos os actos e contractos feitos pelos incorporadores para a Companhia.

Art. 35. Os signatarios dos presentes Estatutos, usando da faculdade que lhes dá a legislação vigente, nomeiam para compôr o primeiro Conselho Fiscal os seguintes accionistas:

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Antonio Nunes da Cruz
Commendador Francisco João de Barros.

Supplentes

Manoel Vieira Neves
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel Nunes da Fonseca.

—

Acta da sessão de installação da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, realisada em 13 de Junho de 1891.

A' uma hora da tarde, reunidos no 1.° andar do predio n. 73 do Caes do Apollo vinte a dous accionistas representando mil cento e trinta e cinco acções, o Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna, como um dos incorporadores da Companhia, usou da palavra para indicar o Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca para presidir a presente sessão.

Sendo unanimemente approvada a indicação, tomou o referido Doutor a cadeira da presidencia, convidando para secretarios os accionistas João Cardozo Ayres e Manoel Joaquim de Andrade, que occuparam os respectivos lugares.

Em seguida expoz o Sr. Dr. Oliveira Fonseca o fim da reunião, mandando lêr o certificado do Banco Emissor de Pernambuco de se achar alli recolhidos a quantia de noventa contos de réis, que representa trinta por cento do capital subscripto.

Procedendo-se em seguida á leitura dos Estatutos, foram postos em discussão, com excepção do capitulo final, que trata das disposições transitorias.

O accionista Cezario Papoula fundamentou e mandou a mesa a seguinte emenda ao art. 4.°: em lugar de 18 dias, diga-se 30 dias.

O accionista Ignacio Nery da Fonseca fez algumas considerações e mandou a mesa a seguinte emenda ao § unico do art. 4.°: em lugar de: acções cahiram em commisso, diga-se: poderão cahir em commisso, a juizo da assembléa geral.

O accionista Cezario Papoula mandou tambem a mesa a seguinte emenda ao § Unico do Art. 4.°: em lugar de trinta dias diga-se noventa dias.

Não havendo mais quem se quizesse utilisar da palavra com referencia aos artigos em discussão o Illm. Sr Presidente poz a votos os referidos artigos, que foram approvados; salvo as emendas.

Em seguida foram votadas, a emenda do Sr. Cezario Papoula ao art. 4.°, que foi approvada, e as emendas dos Srs. Ignacio Fonseca e Cezario Papoula ao § Unico do art. 4.°, as quaes foram regeitadas.

Foi depois posto em discussão o capitulo final, sobre as disposições transitorias, pedindo a palavra o Sr. Barbosa Vianna, que explicou tudo que pelos incorporadores havia sido feito com referencia a Companhia, apresentando os documentos referentes as compras que estavam feitas, desenvolvendo a largos traços todo o plano dos negocios da Companhia.

O accionista João Cardoso Ayres, propoz que fossem approvados todos os actos dos incorporadores referentes a companhia, o que foi unanimemente approvado, não votando os incorporadores.

Posto em seguida a votos o referido capitulo das disposições transitorias foi approvado unanimemente, tendo deixado de votar os incorporadores.

Em seguida declarou o Illm. Sr. Dr. Oliveira Fonseca installada a companhia, proclamando em conformidade com os estatutos, os seguintes accionistas para comporem a administração:

Directoria

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, presidente.
Francisco Pinto Teixeira Chaves, secretario.
João Baptista Pereira de Souza, thesoureiro.
Caetano da Costa Moreira, gerente.

Conselho fiscal

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Antonio Nunes da Cruz.
Commendador Francisco João de Barros.

Supplentes

Manoel Vieira Neves.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel Nunes da Fonseca.

E nada mais havendo a tratar encerrou o Illm. Sr. presidente a sessão, eram 2 1/2 horas da tarde.

João Cardoso Ayres.
Manoel Joaquim de Andrade.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Caetano da Costa Moreira
Vianna, Castro & C.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Domingos José de Castro e Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.
P. p. Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.
Antonio Nunes da Cruz.
Oliveira Basto & C.
Francisco Moreira Netto.
Manoel Vieira Neves.
P. p. José Augusto A. de Carvalho.
Manoel Vieira Neves.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Ignacio Nery da Fonseca.
Manoel Licio Marques.
José Carneiro de Souza.
P. p. Francisco João de Barros.
Francisco João de Barros Junior.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Cezario A. da Silva Papoula.
José da Costa Pereira.
Francisco Pinto Teixeira Chaves.
P. p. João Baptista Pereira de Souza.
Augusto Silva.
José dos Santos da Costa Moreira.
Augusto Silva.
Antonio Domingues de Lima.
Antonio José Moreira.

Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco, certifico que se acha depositada no referido Banco a quantia de noventa contos de réis, proveniente da primeira entrada de 30 % sobre o capital de tresentos contos de réis, da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Recife, 19 de Junho de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

O thesoureiro,

Jesuino Alves Fernandes.

—

Subscrevo o certificado supra.

Recife, 19 de Junho de 1891.

O fiscal do Banco,

Celso Florentino Henriques de Souza.

—

Residencia e profissão dos directores:

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, commerciante, rua do Visconde de Inhaúma n. 41.

—

Francisco Pinto Teixeira Chaves, commerciante, rua do Progresso n. 7.

—

João Baptista Pereira de Souza, commerciante, rua do Marquez de Olinda n. 64.

—

Certifico que sob n. 81 foram archivados n'esta data os estatutos da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Junho de 1891.

Subscrevo e assigno aos 19 de Junho de 1891.

O secretario.

Benedicto Palha.

SPORT

Registramos o recebimento do n. 7 do «Sport» do Rio de Janeiro.

Continua digno da acceitação que merece por sua variedade de assumptos e noticiosidade.

*

A directoria do «Turf-Club» multou em 750$000 o proprietario da egua Approba-

tion por irregularidade em sua corrida, que teve a mesma directoria de annular.

*

A directoria do mesmo Club fez annunciar os seus grandes premios «Turf Club» e «Vinte e um de Dezembro».

Este ultimo é para animaes estrangeiros de 3 annos.

O alto valor dos premios offerecidos honra sobremodo os sentimentos progressistas da directoria da novel sociedade, que revela assim comprehender a importancia dos bons premios no desenvolvimento do sport.

«O Grande Turf-Club» é do valor de 20:000$000, e realisar-se-ha no dia 14 de Julho, tendo-se hontem encerrado a inscripção no dia 18 do corrente.

«O Grande vinte e um de Dezembro» na distancia de 2.000 metros é do valor de 10:000$000 e effectuar-se-ha no dia 30 de Agosto, encerrando-se a inscripção no dia 10 do mesmo mez.

*

Na corrida do «Derby Club», do Rio de Janeiro, effectuada no dia 7 do corrente, a casa das apostas em seis pareos teve em movimento de poules na importancia de 351.150$000.

*

Nessa alludida corrida teve lugar o «Match» de 2,000 metros, 8:000$000 e um objecto de arte ao vencedor e 400$ ao jockey deste.

Em 131 segundos Bread-Winner, a valente filha de Brilliant, dirigida por Firmino, venceu com todo o brilhantismo este combate singular sahindo na «ponta» e na mesma posição entrando folgada.

Bess, apezar dos habeis esforços do jockey Charles Dum, não pode offerecer a menor resistencia á competidora, chegando a um corpo de luz della, apezar de em cotejo ter feito em 129 segundos a carreira.

*

No grande premio de Paris, sahio vencedor do «Grand Prix de Paris» realisado no dia 7 do corrente em Longchamps, o cavallo francez Clamart.

Mais uma vez, pois, a França na «ponta» !

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1891

PRESIDENCIA INTERINA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim Cascão, aggravado o juizo. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz. — Deu-se provimento ao aggravo, em parte, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel de Faria Blanco, aggravados Salvador Peres & C. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Soledade — Appellantes José Bernardo da Costa e o promotor publico, appellados a justiça e João Bernardo da Costa. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Gravatá — Appellante o promotor publico, appellado José Ribeiro Pessoa. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Miguel José de Lyra. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou se a novo jury, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Allan Paterson & C., appellado José de Assumpção Oliveira. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do Relator.

Do Recife—Appellante João Joaquim Alves de Albuquerque, appellado Luiz José da Silva Guimarães. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda :

Appellação crime

De Alagoa de Baixo— Appellante o juizo, appellado Manoel Leite de Siqueira Mello.

Ao desembargador Martins Pereira :

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Manoel Antonio do Rego Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação crime

De Gravatá — Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Pereira da Silva.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante T. Leknar, capitão do lúgar norueguense, appellado Luiz José da Silva Guimarães.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellações crimes

De Ipojuca — Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro — Appellante José Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Timbaúba—Appellante Marcolino Liberato Queiroz de Aquino, appellado Joaquim de Albuquerque Andrade Lima.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellação crime

De Atalaia — Appellante o juizo, appellado Francisco Severo de Moraes.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Aguas-Bellas—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Souza Filho.

Do Recife — Appellante Candido Felippe Santiago, appellada a justiça.

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, appellado Bernardino de Miranda Albuquerque.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda :

Appellação civel

Do Ingá—Appellante Geremias Cavalcante Albuquerque, appellado Manoel Cabral da Silva.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellado Hygino Bezerra do Nascimento.

De Atalaia—Appellante João José da Encarnação, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Roque José de Sant'Anna, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante Francisco Gonçalves Lima, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante Joaquim Verissimo de Paiva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Caldas Barreto :

De Camaragibe— Recorrente o juizo, recorrido Luiz Euzebio da Costa.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Fernandes da Silva.

Ao desembargador Costa Miranda :

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Adolpho Ferreira Baltar.

Aggravos de petição

Ao desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife—Aggravante Herbert John Perman, aggravado Frankfurt & Liebermann.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife—Aggravante o Consul de Portugal, aggravado João Meltcharck.

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife—Aggravante Basilio Lopes Pereira, aggravado Antonio José Conrado.

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Olinda—Aggravante João Francisco da Lapa, aggravada Maria Cypriana.

Appellações crimes

Ao desembargador Martins Pereira :

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Francisco Alves Barreto e outro.

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Souza — Appellante Simão Bento da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

Do Penedo — Appellante Pedro José dos Santos, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Da Parahyba—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Embargos infringentes

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Appellação civel

Ao desembargador Francisco Luiz :

De S. Lourenço — Appellante Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Dr. Fabio da Silveira Barros.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

UM POUCO DE TUDO

Foi exposta na casa Notre Dame de Paris, no Rio, a espada de honra offerecida por diversos catharinenses ao Sr. generalissimo presidente da Republica.

A espada tem o punho, guarda e bainha de ouro.

A parte central do punho é de marfim em fórma de gommos, que começam no alto por um barrete phrigio, circumdado por uma corôa de louros, a que se prende a guarda, tendo as armas da Republica guarnecidas de ramos de fumo e café.

A lamina é de puro aço adamascado, senão a metade dourada e lavrada. Nella se vê o symbolo da Republica e as inscripções : « Os velhos republicanos catharinenses, ao inclyto generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.—Estados-Unidos do Brazil, 15 de Novembro de 1889.

A bainha é primorosamente lavrada e tem na parte superior um globo com o signo do Cruzeiro em brilhantes e a divisa *Ordem e Progresso.*

O lavor consiste em ramos de fumo e café e diversas estrellas, sendo as dos anneis que prendem as argolas do talim lavradas em alto relevo.

Essa valiosa espada foi encommendada na Europa pelo coronel Carlos Napoleão Poeta, por intermedio do Sr. Charles D. Maeder Dubois, dono da conhecida casa « A Pendula Fluminense ».

*

Leiam as coplas de um malandro :

Amor maltrata, não mata,
maltrata, castiga e móe :
mas quando amor dá suspiros,
ai, bemzinho, é bom que dóe.

Com seus espinhos a rosa
fere a quem lhe faz carinhos.
Rosinha tem uns arrufos,
que doem mais do que espinhos.

*

A popularidade de Zola não tem diminuido.

Mais de 66,000 exemplares do *Argent* já tem sahido da casa do editor, o que é enorme para um livro que apenas acaba de apparecer.

A venda dos 16 romances que precederam ao «Argent», da serie dos Rougon Macquart, produzio, só para o autor, um beneficio de 640:000$ da nossa moeda, sem contar o que os jornaes lhe pagaram pelo direito de publicar, antes do editor, algumas paginas desses romances.

Por cada uma dessas primicias,—um simples folhetim,—recebe Zola 12:000$, isto é, 30,000 francos.

*

Em conversa :

— Eu não caso com um homem cuja riqueza não seja representada por um numero que não tenha pelo menos sete citras.

— Oh ! minha querida, então case commigo, porque a minha riqueza é representada por um numero infinito, em que são cifras !

*

Quando me casei, nos primeiros tempos, amava tão fortemente minha mulher que tinha impetos de comel-a.

— E agora ?

— Agora... estou arrependida de não o ter feito.

*

Entre dous amigos :

— Que é o casamento ?

— E' uma multiplicação cujo producto não se sabe se é da especie do multiplicando ou do multiplicador.

*

Esta noticia sobre os pygmeos e as ascomalias da estatura humana é extrahida do livro de Stanley.

As noticias que com maior ou menor exactidão foram dadas pelos antigos sobre os pygmeus, se referem a cinco raças, duas situadas na America e as tres restantes na Africa ; as quaes subsistem ainda hoje mais ou menos desviadas e formam, segundo a denominação proposta por Quatrefages e Hamy, os «negritos» para a Azia e os «negrilhos» para a Africa.

Approximando-se mais particularmente a estatura destes povos, cujos costumes, crenças, etc., o perspicaz anthropologo francez descreveo minuciosamente, das numerosas observações e medidas que se tem realisado chega-se a conclusão de que se os «negritos estão entre as mais pequenas raças humanas, os «negrilhos» do Congo são talvez a raça mais pequena de todas.

Com effeito os Batuas descobertos pelo Dr. Wolff, tem uma estatura que não excedendo de 1,m30, justifica o epitheto de pygmeo, quando se a confronta com a estatura media de 1,m55 dos Lapões ; os quaes já são para nós homens pequenos.

Entre as raças anães devem não ser esquecidas as dos Akkas ou Tiki-tiki que Miani achou na côrte do rei Munza, e de que dous individuos chegaram a Italia, onde foram objecto de interessantes estudos por parte dos anthopologos.

Os dous Akkas, que passaram a ser educados pelo conde Miniscalchi Erizzo, e foram medidos pelo professor Gigtioli, apresentavam a estatura, um de 1,m41, e outro de 1,m42 ; e uma mulher Akkas, que foi trazida tambem á Europa pelo Sr. Romolo Gessi e por elle igualmente medida, achou-se que tinha de altura 1,m34.

De noticias mais recentes constam outras gentes de pequena estatura.

O viajante Kunel annunciou ultimamente que nas florestas virgens, comprehendidas nas possessões allemães de Camerom, vivem os nomades Bodjaelis, homens que se não são precisamente anões, tem pequena estatura : parecem uma raça aborigene posta no meio da população bem conformada.

Sem sahir mesmo da Europa o professor Maraborra diz ter encontrado na valle de Ribas, provincia hespanhola de Gerona, um grupo de individuos singulares designados pelos outros habitantes com o nome de «anãos», cuja estatura variava de 1,m10 a 1,m15.

Taes anões são robustos, tendo o rosto quadrado, e os olhos rasgados obliquamente, como os dos Mongóes.

*

E' da Musa Alegre, de Braz Patife :

A filha mais gentil da Viscondessa
amava loucamente o primo Alfredo
e comtudo ia casar-se
com um velho mais feio do que o medo.

***

O primo Alfredo com essa
crueldade não podia conformar-se,
e ia definhando, o desgraçado.

***

Nunca pensou que fosse preterido.

***

O velhote esse, coitado,
andava louco de contentamento
por ir da rapariga ser marido,
e, ancioso, aguardava o bom momento
em que pudesse contra o peito unil-a,
chamal-a sua, unicamente sua,
de beijos e de abraços mil cobril-a.

***

Chegára, emfim, a noite desejada.

***

No quarto, ao vel-o, a noiva—céos ! recúa.
E o velho, satisfeito :—Minha amada.
Eu te agradeço o teres-me escolhido.
em vez de ao primo teu para marido.

***

— Oh ! nada me agradeça. Francamente,
prefiro-o por isto unicamente :
(não vá pela franqueza maltratar me)
Quando eu era ainda menina,
lendo uma velha brucha a minha sina,
predisse que eu havia de casar-me...
— Commigo, com certeza.
— Duas vezes
no curto espaço, apenas de dous mezes.

*

Uma banda regimental, ensaiava uma peça de musica.

O mestre interrompe o ensaio, pega no lapis e escreve na partitura.

Entra o commandante e diz :

— Mestre, porque suspendeu o ensaio na minha chegada ?

— Porque ?... porque faita um «bemol».

O commandante, para quem, todos os termos da arte Santa Cecilia são puro grego, julgando que «bemol» era nome de um musico, diz-lhe :

— Pois se falta, metta-o no calabouço.

— Mas meu coronel, é... é... um accidente.

— Ah ! isto é outro caso. Então se tem «accidente» mande o para o hospital.

*

Calino parou diante de uma vidraça, contemplando uma photographia representando as tres graças, tres lindas mulheres completamente núas.

— Vejam o que são mulheres ! Exclamou elle. Não têm dinheiro para comprar roupa e têm n'o para tirar o retrato.

*

Um viajante ia a escrever o seu nome no livro das entradas da hospedaria de uma terra de provincia, quando de repente salta uma pulga para cima do livro.

O viajante não quiz saber de mais nada. Pegou na mala e safou-se a gritar :

Eu tenho viajado muito, dizia elle depois, tenho estado em muitas estalagens más, e as pulgas já me não fazem fugir assim. Mas haver uma hospedaria, onde as pulgas vêm logo á entrada ver no livro qual é o quarto para onde a gente vai, isso é que eu não posso supportar.

*

Simplicio, ao ler a noticia de um casamento, toma nota na carteira.

— O que está fazendo, meu amigo ?

— A estatistica dos casamentos d'este anno.

— Com que fim ?

— Para ver se casam mais homens do que mulheres.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. especialidades : molestia de pelle e sy-

O *Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partes. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 as 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dittas saificados.

O *Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O *Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Engenho Trapiche

Quem quer que seja, sob o pseudonymo de Um Veterano de Serinhãem—appareceu pelo *Diario de Pernambuco*, de 21 do corrente, admirando-se — como se tem podido fazer transacções com os engenhos Trapiche e Agua-fria etc e os terrenos da Barra de Serinhãem a Guadelupe.»

Em seu modo de entender todos esses terrenos e engenhos devem pertencer, hoje, a Nação, visto terem passado do poder do coronel Antonio Marques da Costa Soares seu primitivo proprietario ao do brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, sem ser a venda revestida das formalidades legaes.

E, porque não existem hoje, herdeiros daquelle primitivo proprietario, d'ahi conclue o Veterano, deverem passar taes terrenos e engenhos ao dominio da Nação, mesmo porque nunca ao Marques Soares satisfez-se um real daquella venda.

O *innocente* communicado, aguçando, logo, a natural cobiça, despertou um dos herdeiros do coronel Antonio Marques da Costa Soares e eil o, pelo *Jornal do Recife* de hoje declarando « que recorda-se perfeitamente de ter ouvido ao seu venerando e finado pai queixar-se amargamente de ter cedido o seu engenho Trapiche, propriedade que herdou de seu pai, a seu irmão José para este entrar em negocio com o brigadeiro Gaspar de Drummond, que nem seu irmão, nem tão pouco o Drummond tinha-lhe pago. »

Depois de abundar em lembranças mais ou menos semelhantes, termina o herdeiro do coronel Antonio Marques, acentuando « que seu finado avô só não deixou herdeiros porque, uns estão em estado, que não podem legalisar uma grande questão, e com quem ! tiram o chapéo ! ... e outros estão entufados como Nababos, não importam com estas migalhas. »

Cumpre-me responder a taes communicados, na qualidade de neto do brigadeiro Gaspar de Drummond e o faço, não com o fim de evitar, que surjam pretendentes a *volumosa* herança de seiscentos a oitocentos contos de reis, como alardearam em seus communicados o Veterano e o Sr. Alfredo Marques da Costa Soares, dizendo se neto do finado coronel Antonio Marques, mas em respeito a memoria do meu finado avô, tão injustamente calumniado, pela malevolencia de um e pela cobiça do outro.

Os engenhos Trapiche e Agua-Fria bem como suas fabricas foram arrematadas em hastea publica por meu finado avô, o brigadeiro Gaspar de Drummond.

Dessa arrematação ficou a restar ao fallecido coronel Antonio Marques a importancia de seis contos e duzentos mil reis, constantes de quatro letras que foram dadas em pagamento ao fallecido padre Pedro Francisco Bezerra, como credor do fallecido coronel Antonio Marques, letras que posteriormente passaram a pertencer ao fallecido Joaquim Cavalcante de Albuquerque, testamenteiro e herdeiro daquelle padre.

Em 18 de Novembro da 1852 meu finado avô, para garantia do debito daquellas letras, consolidado na importancia de dez contos setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte reis, hypothecou o engenho Trapiche ao alludido finado Joaquim Cavalcante de Albuquerque, inscrevendo a escriptura no registro geral de hypothecas do respectivo municipio, hypotheca que por escriptura publica de 3 de Março de 1853, lavrada nas notas do tabellião desta cidade, Francisco de Salles da Costa Monteiro, foi transferida pelo respectivo credor hypothecario ao finado commerciante desta praça José Henrique da Silva, a cujos herdeiros passou a pertencer mais tarde o debito hypothecario.

Na cobrança desse debito hypothecario houve renhido pleito judicial entre meu avô e José Henrique da Silva até que depois do fallecimento daquelle, herdeiros por uma composição feita em 1876 ou 77 com os do então fallecido José Henrique da Silva passou aquelle debito, já então muito avultado a pertencer a meu pai que o comprou por cem contos de reis, de que acceitou letras, que foram garantidas pelo capitão Antonio Francisco Martins.

Dessas letras foram satisfeitas pelo capitão Antonio Martins cincoenta contos e quinhentos mil reis, que hoje pertencem a mim e aos meus irmãos porque tornamo-nos cessionarios dellas, dando em pagamento ao cedente, o que livre e desembaraçadamente possuiamos no engenho Anjo.

Com relação as demais letras, tenho transacções com o Sr. Coronel Cussy Juvenal do Rego mais herdeiros do finado João Henrique da Silva, transacções que não obstante não se achar vencido ainda o debito serão satisfeitas no decurso do corrente mez.

Explicados como ficam os factos quem se julgar interessado apresente-se perante os tribunaes sustentando o seu direito, depois de bem examinar nos cartorios os documentos existentes cuja data deixo firmada.

Ao terminar cumpre me ainda dizer que não se effectuou transacção alguma com o engenho Trapiche.

Apenas actualmente pelo juizo de Serinhãem procede se a desapropriação dos terrenos do engenho Trapiche para serem utilisados pela Usina do mesmo nome mais essa desapropriação ainda não fez.

E' notavel, que o engenho Trapiche, pertencendo á minha familia que ha mais de sessenta annos, está de posse d'elle, tendo sido hypothecado, traspassada a hypotheca tendo sobre elle havido renhido pleito, nunca fosse contestado a meu avô nem a seus herdeiros o direito de legitimos proprietarios e só hoje, alguem se julgue com direito, fundando-se simplesmente em *lembranças* de familia!

Quanto ao Sr. Alfredo Marques que agora pretende por modo estranho *descobrir terras*, dizer que seus parentes ricos não *legalizam* a questão porque não se importam com estas *migalhas*, ainda não tem razão, pois o que faz com que elles deixem de provocar questões não é a circumstancia favoravel de fortuna em que vivem mais o bom senso e o criterio que bem o aconselham a não agitarem pleitos alem de extemporaneos, infundados.

Recife, 23 de Junho de 1891.

Gaspar de Drummond.

Juizo de orphãos

LEILÃO DE PREDIOS

Em occasião opportuna darei resposta ao acervo de banalidades que o Sr. Dr. Oliveira Fonseca tem escripto a proposito do leilão dos predios pertencentes aos menores filhos de Joaquim Francisco Collares.

Tenha portanto S. S. um pouco de paciencia, pois não tardará a hora em que S. S. terá, talvez, de arrepender-se de tudo quanto tem dito pela imprensa.

S. S. sabe que em mim tem um homem, *que póde e sabe* enfrental o em qualquer discussão.

Recife, 23 de Junho de 1891.

Dr. *Milet.*

Ao publico

Antonio Nunes da Cruz, embarcando hoje para Portugal com sua familia, despede-se por este meio de todas as pessoas de sua amisade, a quem, por quaesquer circumstancias, não póde apresentar pessoalmente os seus cumprimentos, offerecendo os seus serviços na cidade do Porto, onde tenciona demorar-se.

Deixa como seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. A. J. Barbosa Vianna ; em segundo ao Sr. Joaquim da Silva Salgueiral, e em terceiro ao Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Recife, 23 de Junho de 1891.

Anniversario

Na estrada sinuosa da existencia atravessa hoje mais um marco miliario a Exma. Sra. D. Joanna Guilhermina dos Santos Dias, virtuosa e digna esposa do deputado commercial José Antonio Moreira Dias, a quem affectuosamente felicitamos por tão faustoso acontecimento, que traz rejubilada toda a sua familia.

Recife, 24 de Junho de 1891.

Y.

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções do larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas *Capsulas de Berthé creosotadas*, onde a creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel visto ser obtida por processos que são os unicos que tem merecidos a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas na igreja do Paraizo a 5 de Julho do corrente anno

Provedores por eleição

Os Illms. Srs.

Coronel José Joaquim Coelho.

O general commandante das armas.

O negociante José João de Amorim.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.

Negociante Manoel da Cunha Lobo.

O coronel commandante do 2.° batalhão.

Provedoras por eleição

As Exmas. Sras.

Esposa do irmão José Fernandes Lima.

Esposa do negociante Manoel Ferreira Bartholo.

D. Otilla Perdigão de Oliveira.

D. Thomazia Evangelista de Souza Cunha.

Baroneza da Soledade.

Provedores por devoção

Os Illms. Srs.

Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Negociante João José de Amorim.

Provedoras por devoção

As Exmas. Sras.

Esposa do irmão coronel Manoel Martins Fiuza.

D. Henriqueta Augusta de Miranda.

A esposa do irmão commendador Albino José da Silva

D. Veturia, filha do coronel director do Arsenal de Guerra.

Provedores protectores

Os Illms. Srs.

Revdm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Coronel José Rufino Climaco da Silva.

Negociante Mello Biset.

Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

O negociante Theodoro Justo.

O artista José Jeronymo Bastos.

Provedoras protectoras

As Exmas. Sras.

Viscondessa de Tabatinga.

Esposa do negociante Joaquim Christovão.

D. Candida Gentil.

D. Alexandrina Luiza de Salles.

D. Florencia Teixeira Bastos.

D. Silvina Rodrigues de Mello.

A esposa do irmão conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Escrivães por eleição

As Exmas. Sras.

D. Augusta Rita Cabral.

D. Amelia Maria de Barros Santiago.

Escrivão por eleição

Os Illms Srs.

Dr. Arthur de Barros de Falcão de Lacerda.

Escrivãos por devoção

O Illm. Sr.

Manoel Victoriano de Lima.

Escrivã por devoção

A Exma Sra.

Filha do Sr. Balthazar José dos Reis.

Mordomos

Os Illms. Srs.

Augusto Honorato de Almeida.

João José de Jesus Americo.

Francisco Gonçalves d'Oliveira.

Adelino José do Patrocinio.

João Baptista das Chagas.

Antonio Maximino Vieira Lins.

Firmino Campello Duarte.

Francisco Longuinho da Silva.

Francisco José do Nascimento.

Mordomas

As Exmas. Sras.

D. Anna Thereza de Jesus Lima.

D. Idalina Emilia de Carvalho Neiva.

D. Anna Thereza Cunha.

D. Maria Jesuina Furtado.

Vigario *Francisco Joaquim da* [illegible]

O secretario

Antonio Mendes Pereira Machado.

Curas de molestias do larynge

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento :

« Attesto que empreguei o «Peitoral de Cambará» do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse. Dr. *Telemaco de Gomensoro.* (Rio de Janeiro).

... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma *forte rouquidão*, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido «Peitoral de Cambarà», e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.—*João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.

« ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará ».—*Antonio Simões Pires da Fontoura* ». Fazenda de Santa Clara, municipio de D. Pedrito, Rio Grande do Sul).

« Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o «Peitoral do Cambarà », do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dois frascos d'este acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. —*Amando Augusto Machado* (Rio de Janeiro).

«Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope «Peitoral de Cambará», e em poucos dias a molestia cedeu completamente. —*Barão de Avellar Rezende* ». (Fazenda de Matto-Dentro, estação de Santa Izabel, estrada de ferro Leopoldina.)

Attesto que, achando-se minha esposa D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o «Peitoral de Cambará», do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e, com effeito, tomando oito vidros d'esse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. — *Ignacio de Assis Gravana.* (D. Pedrito).

O Peitoral de Cambará vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços : 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

E' unico agente e depositario da fabrica neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 34.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1° andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento :

Art. 2.° O curso se distribuirá em duas secções :

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series :

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Goegraphia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.

Dr. *Manoel Portella Junior*

O vinho do Dr. Vivien de Paris, mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau, é de gosto tão agradavel que as crianças tomam no com prazer.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

A Equitativa
Sociedade de seguros de vida
Dos Estados-Unidos
Broadway n. 120
Nova-York

Informações sobre o melhor meio de segurar a vida e a vantagem deste meio de empregar capital sobre todos os outros
NO ESCRIPTORIO DOS CORRESPONDENTES
Browns & C.
Rua do Commercio n. 5

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue pr priedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

Terras, terrenos, e predios, urbanos, sub-urbanos e ruraes

A companhia Ypiranga de Tramways e Construcções, com séde na cidade de S. Paulo, á rua de S. Bento n. 31, propõe-se a comprar e vender por conta propria de terceiros, predios e terrenos, urbanos e suburbanos, fabricas, fazendas terras incultas ou cultivadas, mattas, pedreiras, cayeiras e outras minas no Estado de S. Paulo.

Para esse fim recebe a companhia propostas com esclarecimentos completos e tambem fornecerá com presteza os que lhe forem pedidos.

Está incumbido dessa secção em nosso escriptorio o Sr. Marcelino da Luz, a quem poderão dirigir-se os interessados.

Os Directores :

J. L. de Almeida Nogueira, presidente.
Elias Fausto Pacheco Jordão, vice-presidente.
Barão de Almeida Vallim.
João Alves de Azevedo Macedo Sobrinho.
Theodoro Fernandes de Sampaio

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n. 46.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato ; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de máo caracter, fez-se mister recorrer-se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel mole tia.

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos ; aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar lhe os meus protestos de alta estima ; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de máo caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros, aceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. —Tenho applicado por diversas occasiões e a pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre paludoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente ; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891.

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143 ; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os ; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no culto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando, ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dóres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Dr. Adrião de viagem ao Ceará, onde tenciona demorar-se pouco tempo, despede-se por este meio de seus amigos e clientes, deixando de o fazer pessoalmente por escassez de tempo.

Recife, 18 de Junho de 1891.

Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena e sua familia participam as pessôas da sua amizade que mudaram a sua residencia para a rua da Imperatriz n. 84.

Recife, em 18 de Junho de 1891.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica» —systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54 —1 andar, das 8 horas da manhã as 4 tarde.

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do governo do Pernambuco, em 22 de Junho de 1891.

EDITAL

Faço publico, a quem interessar possa, que nesta secretaria acha se até de officio do tenente Severiano Rabello da Silva Pereira, deixando de ser transmittida pela repartição do ajudante general a do tenente Antonio Rabello da Silva Pereira por não ter pertencido ao 6.º batalhão de infantaria, conforme declara o commandante das armas do Rio Grande do Sul, e consta do officio n. 3347, de 19 do corrente mez, do general de brigada commandante das armas deste Estado.

(Assignado) *Francisco de Assis P. Rocha.*

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 86:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam : a construcção de um cáes na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Declaração

Na audiencia do Dr. juiz substituto do commercio do dia 25 do corrente, vão á praça os seguintes bens, penhorados na execução de D. P. Wild contra Ferreira da Cruz & C., a saber : 4 fiteiros de amarello, 1 balcão com mostrador de vidro, 2 grandes cabides, 2 ditos pequenos, 3 mesas grandes, 1 carteira grande, 1 dita pequena e 1 cofre de ferro, tudo avaliado por 335$000. Ditos bens vão novamente á praça, visto não terem os executados pago a importancia da execução conforme requereram.

Juizo substituto seccional do Estado de Pernambuco.

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas do dia, e depois da audiencia deste juizo, se venderá em praça publica os bens seguintes :

Uma armação em caixão com 4 compartimentos, um balcão e uma balança pequena com os respectivos pezos, avaliados em 100$, e penhorados a Leoncio Ferreira de Souza, para pagamento do que deve a Fazenda Nacional e custas, cujos objectos acham se na casa do executado, no lugar Ipatinga, freguezia da Varzea.

Uma armação de louro com balcão, dous caxilhos, dous fiteiros envidraçados, e uma balança decimal de capacidade de 15 kilos com os competentes pezos, avaliados em 150$, e penhorados a Domingos da Silva Guimarães, indo á praça pela quantia de 135$, visto ter soffrido o abate do 10 %, e cujos objectos existem na casa n. 20 da rua do Progresso.

Segundo cartorio, 18 de Junho de 1891.

O escrivão,

Antonio Ferreira Braga.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 211 a 270 devem comparecer amanhã 25 do corrente mez.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1891.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 23 de Junho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Ainda conservaram os bancos a taxa de 17 3/4 achando poucos tomadores.

Papel particular foi negociado a 18 1/4 para a mala de 18 de Julho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram os bancos a 17 7/8 nominal, e papel particular para todo o mez de Julho a 18 3/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Junho constou de 168 395 kilos, sendo 107.265 para o exterior e 61.129 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6 678 saccas, sendo por :

Barcaças	1.397	Saccas
Vapores	662	»
Animaes	1.169	»
Via-ferrea de Caruarú.	343	»
Via-ferrea de S. Francisco.	749	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.358	»
Somma	6.678	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos.	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Junho constou de 7.449 851 kilos, sendo: 4.839.728 para o exterior e 2.610.023 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 42.228 saccos, sendo por :

Barcaças.	19 069	»
Vapores	...	»
Animaes	2 338	»
Via-ferrea de Caruarú.	4.433	»
Via-ferrea de S. Francisco.	15 903	»
Via-ferrea de Limoeiro	485	»
Somma.	42.228	Saccos

Couros

Couros salgados 460 réis, e os verdes a 330 réis.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Patent*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Helene* varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Gurdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lugar nacional *Duas Americas* varios generos.
Lugar norueguense *Gnaa*, varios generos.
Lugar hollandez *Alida*, xarque.
Lugar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar inglez *Sumbream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Maren* chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antye*. xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 a 27 DE JUNHO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	119
Bagas de mamona (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$260
Café restolho (kilo)	1$066
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	095
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez *Thames*, entrado dos portos da Europa em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Armas 9 caixas a Parente Vianna & C.
Amostras 36 volumes a ordem.
Bagas 1 barrica a A. D. Simões.
Catalogo 1 caixa a ordem.
Chá 2 grades a ordem.
Chapéos 1 caixão a A. & Irmãos.
Cerveja 120 caixas a Sulzer Kauffmann & C
Couros 1 caixão a ordem.
Esteiras 1 fardo a ordem.
Ferragens 1 volume a ordem.
Joias 2 caixas a J. Krause & C.
Louça 20 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Leite condensado 10 caixas a Carvalho & C.
Livros 1 caixão a F. P. Bolitreau, 1 a R. F. Bittencourt.
Moveis 2 caixões a A. Vieira & C.
Mercadorias 2 volumes a Guimarães Irmão & C , 1 a ordem.
Pregos 6 caixas a Parente Vianna & C.
Penas 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Papel 1 caixa a O. Tell, 3 fardos a C. Wachsman.
Queijos 24 caixas a J. B. de Carvalho & C.
Salitre 50 barricas a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Tecidos 1 caixa a Ferreira & C., a Paul Julien, 30 a ordem, 4 a A. Lopes & C., 6 a A Maia & C., 20 a Bernet & C., 10 a Machado & Pereira, 2 a Alves de Britto & C., 12 a A Vieira & C., 4 a Olinto Jardim & C., 1 a N. Maia & C , 3 a L. Maia & C., 3 a Muller & C., 9 a Joaquim Agostinho & C., 6 a Pereira de Magalhães & C., 6 a A. Santos & C., 6 a Guerra Fernandes & C., 2 a Manoel Collaço & C., 2 a Gonçalves Cunha & C.
Tintas 4 barricas a ordem.

Vapor americano *Vigilancia*, entrados dos portos do Sul, em 18 consignado a H. Forster & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 253 saccos a Joaquim Ferreira Carvalho & C., 245 a Domingos Cruz & C., 95 a Paiva Valente & C., 59 a Figuerêdo Costa & C., 104 a Dias Torres & C.
Chapéos 1 caixão a Manoel Joaquim Fernandes.
Calçados 1 caixão a Manoel de B. Cavalcante, 1 a Albino Cruz & C.
Fumo 30 volumes a Santos & C., 14 a Costa Lima & C., 56 a Almeida Machado & C., 138 a Azevedo & C., 5 a Pereira de Farias & C., 3 a Paiva Valente & C.
Mercadorias 5 volumes a W Elliat.
Panno de algodão 25 fardos a Alves de Britto & C., 15 a Mattos Camara & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 28 a ordem, 113 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 150 fardos a Soares de Amaral Irmãos.

Carga da Bahia

Panno de algodão 30 fardos a Machado & Pereira, 20 a A. Maia & C., 20 a Olinto Jardim & C., 10 a Guerra Fernandes & C., 10 a Ferreira Irmão & C.
Xarque 20 fardos a Guimarães & Valente.

Vapor nacional «Jaboatão entrado dos portos do norte em 19 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 60 saccas a Souza Nogueira & C , 132 a Joaquim Amorim & C., 20 a Amorim Irmãos & C., 162 a Gemes de Mattos Irmãos.
Barracha 10 barricas aos consignatarios.
Cera de carnauba 26 saccos a J. A Couto, 6 a Souza Nogueira & C, 34 a Rodrigues Lima & C.
Courinhos 1 fardo a Rossback Brothers & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos.
Caroços de carnauba 12 saccos a Souza Nogueira & C.
Couros 44 a Amorim Irmãos & C., 16 a Souza Nogueira & C
Conservas 3 caixas a Manoel Lopes de Sá.
Esteiras 11 volumes a J. A. Couto, 34 a Gomes de Mattos Irmãos.
Lã de carneiro 1 fardo a Rossback Brothers & C.
Mobilia 21 volumes a ordem.
Mercadorias 18 volumes a diversos.
Pelles de cabra 8 fardos a Keen Salter & C., 34 a Abstenn & C., 2 a Medeiros Irmãos & C., 39 a Souza Nogueira & C.

Lugar inglez «Viola» entrado de Terra Nova em 18 do corrente e consignado a B. Needham & C.

Bacalhau 2371 barricas e 1580 meias ditas a ordem.

Vapor nacional «Marquez de Caxias» entrado dos portos do Sul em 19 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Algodão em rama 100 saccos a Mendes Lima & C
Azeite de peixe 2 barris a ordem.
Mercadorias 5 volumes a ordem.
Piassaba 30 molhos a Beltrão & Costa.
Saccos 100 a Mendes Lima & C.
Tamancos 7 fardos a Almeida Machado & C.

Vapor allemão «Catania» entrado de New-York em 19 e consignado a J. Pater & C.

Banha 50 barris a Ferreira Rodrigues & C
Candieiros 6 volumes a Browns & C.
Farinha de trigo 2000 barricas a Machado Lopes & C., 1500 a Lopes Irmãos
Kerosene 5600 caixas a ordem.
Toucinho 25 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Exportação

RECIFE 22 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregaram :

M. A. de Sena & C., 50 barricas com 3,350 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 4,262 ditos de dito branco.

Para Manáos, carregaram :

P. Pinto & C., 46 barris com 4,140 litros de aguardente.

P. Alves & C., 112 barris com 10,752 litros de aguardente e 320 barricas com 19,025 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

M. F. Leite, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

J. Borges, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. Moreira Pinto, 20 barricas com 1,200 kilos de semente de carnaúba.

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Rio de Janeiro, carregaram :

L. A. da Costa, 9,000 cocos, fructa.

F. Cascão & Filho, 205 saccos com 12,300 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

M. F. Leite, 2,000 saccos com 120.000 kilos de assucar mascavado.

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

— No vapor francez *Ortegal*, para Rio de Janeiro, carregaram :

H. Burle & C., 2 saccos com 120 kilos de caroços de algodão e 100 saccas com 7,524 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram :

M. Borges & C., 200 barris com 19,200 litros de aguardente e 20 pipas com 9,600 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Ceará, carregaram :

A. D. Simões, 30 caixas com 400 litros de genebra.

P. Alves & C., 50 barricas com 4,131 kilos de assucar branco, 15 saccos com 1,125 ditos de dito mascavado e 2 barris com 192 litros de alcool.

J. Baltar & C., 20 barricas com 2,160 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 2 barris com 192 litros de alcool.

C. M. da Silva, 60 barricas com 6,180 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, para Rio de Janeiro, carregou :

Companhia Destillação Central, 18 pipas com 8,640 litros de alcool e 22 ditas com 10,560 ditos de aguardente.

— No hiate *Bom Jesus*, para o Natal, carregou :

M. Amorim, 20 caixas com 60 litros de genebra.

— Na barcaça *Venus*, para Macáo, carregaram :

P. Valente & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Theresinha*, para Parahyba, carregou :

M. Amorim, 30 caixas com 240 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 22	766.248$034	
Idem de 23	41:876$207	
		808.124$241

Renda do Estado :

Do dia 1 a 22	131:494$114	
Idem de 23	3 880$553	
		135.374$691
Somma total		943:498$935

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pernambuco,» do norte para :

José Lourenço da Silva Oliveira	2 125$180
João Joaquim da Costa Leite	441$000
Soares do Amaral Irmão	495$000

Pelo vapor nacional «Brazil,» do sul, para :

Bernardino Lopes Alheiro	2 000$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Pernambuco,» para:

Rio de Janeiro	3.000$000

Pelo vapor nacional «Brazil,» para

Maranhão	2.000$000
Pará	2.000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 23

Santos e escala—11 dias, vapor portuguez *Malange*, de 204 toneladas, commandante João Nunes da Silva, equipagem 101, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Montevidéo*, commandante C. Baus ; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Ortigal*, commandante P. Licard ; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor brazileiro *Jaboatão*, commandante João da Silva Pereira ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Catania*, commandante H. M. Franck ; carga varios generos

Lisboa e escala—Vapor portuguez *Malange*, commandante João Nunes da Silva ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Junho foi o seguinte : Entraram :

52 1/2 bois pesando 7.652 kilos.

355 kilos de peixe a 20 réis	7$100
24 cargas com farinha a 200 rs.	4$800
27 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$100
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
28 1/2 columnas a 600 rs.	17$100
7 suinos a 200 rs.	1$400
32 taboleiros a 200 rs.	6$400
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
46 talhos a 2$	92$000
	252$660
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4.644$960
	5.119$020

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 360 réis a cuia.
Milho de 460 a 480 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$400 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Manáos*	24
Norte	*Finance*	24
Europa	*Ville de Rosario*	26
Sul	*Sorata*	28
Sul	*Gualy*	29
Sul	*Bberibe*	30
Norte	*Para*	30
Sul	*Alagoas*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Norte	*Manáos*	24	as	5 h.
Santos e esc.	*Finance*	24	as	3 h.
Bahia	*Una*	25	as	5 h.
Sul	*Ville de Rosario*	27	as	3 h.
Sul	*Sorata*	28	as	12 h.
Sul	*Pará*	30	as	5 h.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO DO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente, perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem aposentadas, afim de ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outro sim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação infra, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo
Arroz pilado, idem
Assucar branco refinado, 1.ª sorte, idem
Aletria, idem.
Araruta, idem
Alcool de 36° a 40°, litro
Algodão trançado azul e mescla, metro
Azeite doce, litro
Algodãozinho, metro
Algodão trançado de listras, idem
Agulhas para costura, papel
Arithmetica de Castro Nunes, uma
Botões de osso com dous furos, caixa
Boi vivo, com 150 kilos e pasto, um
Bacalhau, kilo
Banha de porco, idem
Bocaes para candeeiro patent, um
Chá Hysson, kilo
Café em grão, idem
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica
Carvão de pedra para ferreiro, kilo
Cartas de A. B. C, uma
Collecção de traslados, idem
Cordas de croá, peça
Cabos de manilha, kilo
Cabos para enxada, um
Chapeos de baêta, idem
Cubos de Cairo, kilo
Cella da Bahia, idem
Canivete fino, um
Canetas de páo, duzia
Chaminés patent, um
Canetas, uma
Chicaras e pires, casal
Colheres de metal para sopa, uma
Colheres para pedreiro, uma
Chumbo em barra, kilo
Doutrina christã, uma
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes, in folio, um.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Fio de vela, idem.
Facões americanos, um.
Flandres, folha.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma lactea, kilo.
Gomma arabica em pé, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gesso-cré, idem.
Hostias, uma
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber pretos, idem.
Lapis de carapina, idem, idem.
Lapis de côres, duzia.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo idem, idem.
Livro terceiro idem, idem.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
Mann criptos, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel Hollanda, folha pautado.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Solla, meio.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas. idem.
Taboas de louro para soalho, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo Dr. por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no prazo que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condição anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á quantidade pezo e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4.ª Quando se proceder ao exame, compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria combinando ambas inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª Os artigos, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste Estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou desta Thesouraria.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto do desembarque no presidio.

7.ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8.ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recolhidos em tempo.

9.ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhe fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10.ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 °/o imposta em taes casos.

11.ª Si pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 °/o fazendo á sua custa todas as despezas.

12.ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 °/o.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O 2.° escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1° de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

Banco de credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio, n. 34, 1.° andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março do corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Banco do Brazil

Os Srs. Accionistas que ainda não completaram 50 por cento do capital de suas acções da nova emissão, são convidados á virem realisar no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, de 25 á 31 de Julho proximo a entrada de 10 por cento, ou reis 20$000 por acção.

Recife, 18 de Junho de 1891.

Ao publico e ao commercio

Carneiro de Souza & C., communicam que venderam aos Srs. Joaquim Arthur & Irmão livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento denominado Camisaria Nacional, á rua da Imperatriz n. 52.

Recife, 20 de Junho de 1891.

RELAÇÃO

Das notas de 100$000, 1.ª serie, 1.ª estampa, emittidas de conformidade com o Decreto n. 253 de 8 de Março de 1890, pelo BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

N, 14001 a 17500

CARACTERISTICOS

FRENTE — *Cor:* pardo claro.
Do lado esquerdo: BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO.
Abaixo a cabeça de um cão, a numeração e a chancella da Caixa de Amortisação
Do lado direito: A figura de uma mulher e abaixo CEM MIL REIS, em campo preto, e assignatura de um dos Directores.

VERSO — *Cor:* pardo escuro
Do lado esquerdo e direito: **100** (em algarismos).
Em cima da nota: DECRETO N. 880 DE 18 DE OUTUBRO DE 1890.
No centro a vista do Forte do Picão. Acima e abaixo da vista abrange a seguinte inscripção; COM CIRCULAÇÃO EM TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA.

As notas foram assignadas:

N. 14001 a 16000

pelo Commendador Manoel José da Silva Guimarães.

N. 16001 a 17500

pelo Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

AVISO

Em virtude do despacho abaixo do Il.m Sr. Ministro da Fazenda estas notas não têm a assignatura do Fiscal.

DIARIO OFFICIAL DE 7 DE JUNHO, PAG. 2 68

REQUERIMENTO DESPACHADO

Banco Emissor de Pernambuco pedindo que se declare si a doutrina contida no aviso de 12 de Março ultimo, expedido por este ministerio ao fiscal do governo junto ao Banco União de S. Paulo, relativamente á rubrica de notas, é ou não applicavel a todos os bancos que fizerem emissão sobre base metallica —O aviso a que se refere o peticionario em inteira applicaçao a todos os bancos de emissão, quer sobre base metaillica, quer sobre lastro de apolices.

DIARIO OFFICIAL DE 8 DE ABRIL DE 1891, PAG. 1469

Despacho de 12 de Março de 1891

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeire, 12 do Março de 1891.

Sr. Fiscal do Banco União de S. Paulo.—Em officio de 24 de Feveroiro ultimo, consultaes si as notas que teem de ser emittidas sobre base metallica pelo Banco União de S. Paulo, uma vez cancelladas pelo thesoureiro da Caixa da Amortisação, dispensam a vossa rubrica segundo se procedeu em relação ao Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, ou si, ao contrario, só deverão ser postas em circulação depois de competentemente rubricadas.

Em resposta cabe-me declarar-vos que o decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889, que regulou a execução da lei n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, na parte relativa aos bancos de emissão com capital metallico, designou no art. 9.° o que devem conter os bilhetes emittidos em taes condições; e quanto á assignatura, só exigio a d'aquelle thesoureiro, por meio de chancella, e a do proprio punho do director, administrador ou gerente da companhia, que, na fórma dos respectivos estatutos, tenha competencia para firmar as responsabilidades do estabelecimento.—*T. de Alencar Araripe.*

Recife, 20 de Junho de 1891.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 °/o
A prazo de 3 á 5 mezes	4 °/o
A prazo de 6 á 12 mezes	5 °/o

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no prazo de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, a rua da Aurora n 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a segunda e terceira entrada poderão fazel-a no mesmo prazo, juntamente com a quarta pagando, porem, a multa de 2$000 pela segundo, e 1$000 pela terceira em referencia a cada uma das acções, cujo valor se está entregalizando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,
Balbino Bezerra Sobral.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino se faz publico que até uma hora da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'este Estado para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta Estrada em Cinco Pontas. Os proponentes deverão apresentar se n'esta Repartição á hora acima indicada trasendo suas propostas em carta fechada, devidamente sellados, datados e assignados, com os preços escriptos por extenso, sem rasuras, nem emendas e acompanhadas, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressamente determinada na relação referida. Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000 rs. perdendo o direito de levantal-a aquelles que, preferidos para o fornecimento de qualquer artigo, se recusarem a assignar o respectivo contracto dentro de 6 dias, contados da data do recebimento do aviso que para tal fim lhes for dirigido. Para garantia da boa execução dos contractos depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada uma quantia que será fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia dos fornecimentos contractados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra

No dia 26, ás 11 horas da manhã, se receberão propostas para os artigos de fornecimento semestral, de Julho a Dezembro do corrente anno, comprehendidos nos seguintes titulos:

Artigos para escolas regimentaes e para escripturação.
Artigos para luzes.
Artigos para fachina, rancho etc.
Parafuzos, pregos e tachas.
Artigos para fardamento.
Bandeiras.
Tintas, drogas, etc.
Madeiras.
Ferro e artigos semelhantes.
Ferragens e artigos semelhantes.
Artigos diversos.

Os interessados receberão na secretaria deste Arsenal as listas dos alludidos artigos.

As propostas serão em duplicata e fechadas, separadamente para cada lista, e mencionarão tudo quanto estatuem os artigos 64 e 65 do regulamento de 19 de Outubro de 1872; e consignarão a sujeição do que dispõe o artigo 98 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Junho de 1891.

Gonçalo Attico Lima.
Amanuense.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Arthur & Irmão declaram que compraram aos Srs Carneiro de Souza & C., livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade o seu estabelecimento denominado—Camisaria Nacional, á rua da Imperatriz n. 52; e se alguem se julgar prejudicado, apresente sua reclamação dentro de tres dias da data desta.

Aproveitam a occasião para offerecer ao respeitavel publico e especialmente aos freguezes antigos do mesmo estabelecimento, melhores vantagens do que em outra qualquer parte, continuando no serviço de cortador o mesmo que delle se occupou durante o tempo dos seus antecessores.

Recife, 20 de Junho de 1891.

Companhia Pernambucana de Navegação

Previne se aos Srs. accionistas que ficarão suspensas as transferencias das acções no periodo de 1 a 15 do mez proximo vindouro, não só por que n'aquella epocha vae se escripturar o livro de registro das acções, de accordo com os novos estatutos, como tambem vão ser preparados os titulos de acções, igualmente tem de se organisar a folha de dividendo.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.° de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Medicamentos, drogas e utensilios para Fernando

De conformidade com o officio do Sr. desembargador governador do Estado, de 8, e de ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta Thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se o proponente ás despezas de acondicionamento e transporte.

Acido chlorhydrico, 500 grammas.
Absyntho, (folhas) 500 grammas.
Agua de alface, 5 kilogrammas.
Agua de tilia, 3 kilogrammas.
Agua de Vichy 24 garrafas.
Alfazema, 2 kilogrammas.
Ammonia liquido, 2 kilogrammas.
Assucar refinado, (1.ª sorte) 100 kilogrammas.
Ataduras iodoformadas, 48.
Ataduras phenicadas, 36.
Amendoas amargas, 500 grammas.
Balsamo Peruviano, 7 kilogrammas.
Balsamo tranquillo, 5 kilogrammas.
Biodureto de mercurio, 30 grammas.
Borato de sodio, 500 grammas
Camphora, 2 kilogrammas.
Caroba, (folhas) 500 grammas.
Centaurea menor, 500 grammas.
Centeio espigado, 100 grammas.
Codeina, 15 grammas.
Cyanureto de potassio, 50 grammas.
Cyanureto de zinco, 50 grammas.
Digitalis, (folhas) 200 grammas.
Digitalina, 2 grammas.
Essencia de rosas, 60 grammas.
Extracto de cicuta, 100 grammas.
Extracto de fel de boi, 100 grammas.
Extracto de meimendro, 100 grammas.
Fahnestocks, 36 vidros.
Fios de linho, 30 kilogrammas.
Gomma arabica em po, 2 kilogrammas.
Iodureto de sodio, 500 grammas.
Iodoformio puro, 1 kilogramma.
Iodo metallico, 1 kilogramma.
Iodureto de potassio, 5 kilogrammas.
Jalapa, (raiz) 2 kilogrammas.
Sicopodio, 1 kilogramma.
Manteiga de cacáo, 1 kilogramma.
Oleo de arruda, 1 kilogramma.
Oleo de meimendro, 3 kilogrammas.
Oleo de ricino 20 kilogrammas.
Pilulas de Bristol, 24 vidros.
Podophilina, 50 grammas.
Quinium, 200 grammas.
Quassia rasurada, 1 kilogramma.
Salicylato de sodio, 1 kilogramma.
Serpentaria da Virginia, 1 kilogramma.
Subcarbonato de potassio, 500 grammas.
Vateriana, (raiz) 1 kilogramma.
Vaselina branca, 2 kilogrammas.
Phenol sodico, Boboeuf, 24 frascos.
Raiz de angelica, 1 kilogramma.
Resina de angico, 500 grammas.
Apomorphina, 50 grammas.
Essencia de canella, 60 grammas.
Helecina, 100 grammas.
Agaricina, 60 grammas.
Essencia de Succino, 60 grammas.
Succino, 60 grammas.
Favas de Santo Ignacio, 500 grammas.
Picoman, 250 grammas.
Ichthyol, 200 grammas.
Vinho de Duzart, 24 frascos.
Pomada de pepinos, 500 grammas.
Elsterio, 100 grammas.
Acido pyrogollico, 100 grammas.
Acido thymico, 100 grammas.
Essencia de tomilho, 60 grammas.
Vinho de quina, carne e lactophosphato de cal, de Silva Araujo, 24 frascos.
Xarope de Duzart, 24 frascos.
Balões de vidro (de differentes capacidades) 12.
Carvão vegetal, 24 saccos.
Rotulos para uso externo 3.000.
Rotulos para receituario (com as inscripções—Pharmacia de Fernando. n.— Dr.,— 5.000.
Rotulos para pilulas, (com as mesmas inscripções) 2.000.
Frascos esmerilhados para 2 litros, 12.
Frascos esmerilhados para 4 litros, 12.
Frascos esmerilhados de cores para 30 je 60 grammas, 36.
Vinno branco, 1 quinto.
Moinho para sementes, um.
Pedra pomes, 2 kilogrammas.

Em 20 de Junho de 1891.—O 2.° escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral

COMPANHIA Agricola Mercantil de Pernambuco

Capital Rs. 2,500:000$000

Sem commissão de incorporação.

Achando-se subscripto todo capital desta companhia convida-se aos Srs. subscriptores para a reunião da assembléa geral de installação que deverá ter lugar á 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no pavimento superior da Associação Commercial Agricola.

Os incorporadores,
Amorim Irmãos & C.
Antonio F. Ribeiro.
Manoel J. d'Amorim.
José João d'Amorim,
Francisco d'A. Cardoso.
Francisco de P. Amorim.
José Maria C. da Cunha.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1° andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo possado, assim como proceder-se ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Aurelio dos S. Coimbra,
Director-secretario interino.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Auterisada por Decreto n. 556, do Governo Federal de 29 de Maio ultimo

Capital 5.000:000$000

Estando particularmente subscripto todo o capital da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, são convidados os Srs. subscriptores a recolher, em mão dos incorporadores, abaixo assignados, á travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11. a primeira entrada, na razão de 10 por cento, até o dia 27 do corrente mez.

Recife, 20 de Junho de 1891.

Os incorporadores,
Antonio F. Loureiro.
José J. D. Fernandes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

11.º Sorteio

De conformidade com os arts. 47 e 48 dos Estatutos, aadministração e commissão fiscal procederão no dia 25 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco, ao 11.º sorteio das letras hypothecarias de sua emissão, que teem de ser amortisadas e relativas a 1.ª, 2.ª. 3.ª, 4.ª e 5.ª series e primeiro semestre da 6ª serie deste anno,

Como de costume dez destas letras são premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Pernambuco, 20 de Junho de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho R. Lima.

Hippodromo do Campo Grande

Por força do art. 18 dos estatutos fica adiada a assembléa geral ordinaria para o dia 1 de Julho vindouro, ás 0 e meia horas da tarde. continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei para exame.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Junho de 1891.

O Secretario,
H E. de Figueiredo.

De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal se faz publico, que fica marcado o prazo de oito dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores dos impostos de industia e profissões, e de 2 °/₀ sobre os vencimentos como serventuarios de justiça, relativos ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos «amigavelmente», certos de que se não o fizerem, serão as rospectivas certidões remetidas ao Dr. procurador da Republica para promover a cobrança executiva :

Dr. Agostinho da Silva Leal 27$500, Fonseca & Companhia 40$700, João Leite da Silva Ramos 38$300, João Aureliano Luiz Alves 41$250, José Antonio de Queiroz 29$700, Laurentino Pires de Carvalho 46$750, Marcolino Ferreira da Lus 23$100, Manoel Alexandre Bezerra..... 26$400, Nogueira & Santos 38$060, Olivoirs & Irmãos 38$500, Paes de Andrade & C. 24$750, Pinho & C., 37$400, Ribeiro & C. 49$500, Almeida Santos & C. 37$950, Antonio Fernandes & C..... 44$550, Augusto Cesar da Cunha 30$, A. Florentino de Albuquerque Maranhã 40$, Antonio da Costa e Sá 20$, Coriolano de Abreu 20$, Custodio Amares & C. 36$740, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva 30$, Felicissimo de Azevedo Mello 20$, Florencio Rodrigues de Miranda 20$, Francisco Manoel de Almeida 20$, Francisco de Siqueira Cavalcante... 30$ João Ferreira & C 35$750, José Cesar Irmãos & C. 35$750, José Bé & C. 30$250, Manoel Pereira de Góes 37$950.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Junho de 1891.

O 3º escripturario,
Flaviano Ribeiro.

Companhia Usina Pinto

Assembléa Geral extraordinaria

De conformidade com a deliberação da assembléa geral dos Srs. accionistas, realizada em 14 de Maio ultimo, convido aos mesmos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 27 de Junho corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de tomarem conhecimento das contas de liquidação a Companhia, e a julgarem dissolvida.

Recife, 20 de Junho de 1891.

José Joaquim da Gosta Maia.

Alfandega

Edital n. 36

(2.ª e 4.ª praças)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente mez, serão vendidos em segunda praça, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 2

Marca ARS&R—Quinze caixas (por terem sido despachados quinze) ns. 6035 a 6049, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Schiron*, entrado em 30 de Junho de 1890, consignados a Antonio R. de Santa Rosa, contendo garrafas de vidro ordinario, branco sem rolha e sem bôca esmerilhada, pesando liquido legal 1486 kilogrammas.

Armazem n. 4

Marca FR&C—Duas grades ns. 1[2, de Liverpool no vapor inglez *Scholar*. em 20 de Agosto idem, a ordem, contendo cha da India, pesando liquido legal 178 kilogrammas.

Marca JFA—Tres grades ns. 16[18, idem, idem, a ordem, contendo cha da India, pesando liquido legal 267 kilogrammas.

Armazem n. 5

Marca APS&C—Um peso de ferro sem marca, idem no vapor inglez *Sculptor*, em 15 de Maio de 1889, a Antonio Pinto da Silva & C, com 20 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificados.

Marca PG—Tres caixas, ns 1[3, idem, idem, em 15 idem, a ordem, 24 pares de sapatos de cano até 22 centimetros de comprimento no pé.

Marca S—Dezeseis panellas de ferro, sem marca idem, no vapor inglez *Delambre*, em 25 de Julho de 1890.

Em continuação será vendida em quarta praça, uma barrica marca F&C, n. 1208, vindo de New-York no vapor *Vigilancia*, entrado em 5 de Janeiro ultimo, contendo sementes de mostarda branca, pesando liquido 120 kilogrammas, abandonado aos direitos por Farias Sobrinho & C.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Irmandade de S. Pedro Apostolo da cidade do Recife

Por ordem do Revm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, pro-provedor desta veneravel irmandade, convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 26 do corrente mez, ás 5 1/2 horas da tarde, para elegerem o provedor para o anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio da veneravel irmandade de S. Pedro Apostolo da cidade do Recife, 23 de Junho de 1891.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva,
Secretario.

Club carnavalesco 18 de Maio

Esta corporação deixou de divertir-se na vespera de S. João, como estava combinado, por causa de um socio achar-se incommodado, ficando para quando for annunciado.

O secretario,
Vicente José dos Santos.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje, resolveu multar o jockey Antonio Meira em 100$, por faltas commettidas no 5· pareo da corrida realisada a 21 do corrente.

Recife, 23 de Junho de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

(Praso de 30 dias)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia do mez de Julho proximo vindouro, serão arrematadas a porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º cap 5º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de trinta dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de bagagem

Sem marca. Um sacco sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez «Trent», entrado em 20 de Agosto de 1890, não consta do manifesto, contendo 4 kilogrammas de alfazema e uma pequena bocca de ferro usado.

Idem. Dous sextos proprios para compras sem numero de Europa no vapor inglez «La-Plata», em 30 de Outubro, idem não consta do manifesto.

Idem. Uma cadeira de abrir e fechar, sem numero, idem, no vapor allemão «Valparaiso», em 31 idem, não consta do manifesto.

Armazem n. 1

A. Vieira & C. Um pacote sem numero de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 17 de Setembro idem, contendo amostras em retalhos sem valor.

L A & G. Uma caixa n. 2.220, idem no vapor allemão «Montevidéo, em 30 idem, á ordem, contendo 3 1/2 kilogrammas peso nas latas de manteiga de vacca.

Marca triangulo CM em cima e A no centro. Um pacote n. 1, idem no vapor allemão «Rosario» em 5 de Março idem, contendo amostras, sem valor.

Marca triangulo FG em cima A no centro e GR em baixo. Uma caixa n. 609 idem, no vapor allemão «Cintra», em 18 idem, contendo papelão, pesando liquido 29 kilogrammas.

Armazem n. 3

Marca diamante com Castro Santos no centro e HB em baixo. Uma caixa n. 913 do sul, no vapor americano «Alliança», em 7 de Outubro idem, não consta do manifesto, contendo 70 kilogrammas peso nos involtorios, de fivellas de ferro envernisadas. 2 ditos de ferramentas para artes e officios e 8 ditos de fechaduras de cobre de uma só volta.

Marca G & C L em cima e P em baixo. Um fardo n. 9 de Liverpool no vapor inglez «Marinner», em 16 idem a Collaço & C., contendo 80 kilogrammas de cobertores de lã e algodão escuros e ordinarios.

Armazem n. 5

Marca B & C em cima e W em baixo. Um pacote n. 23 idem no vapor inglez «Merchant» em 27 idem, não consta do manifesto, contendo amostras sem valor.

Marca Collaço & C. Um pacote n. 63 idem, idem, contendo amostras sem valor.

Marca C & C L em cima e P em baixo. Duas caixas ns. 10 e 11 idem, em 28 idem, a Collaço & C., contendo a primeira 115 kilogrammas de flanella de algodão lisa e 27 ditos de panno de algodão alvejado e na segunda 179 kilogrammas de brim de algodão.

Marca P A. Quatro caixas ns. 442 a 445 do Havre, no vapor francez «Parahyba», em 29 idem, idem, a Emile Delé, contendo peças de machinas.

Marca triangulo com B no centro. Uma lata n, 1 de Liverpool, no vapor inglez «Merchant» idem, não consta do manifesto, contendo 40 kilos de tinta preparada a oleo para pintura.

2ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Junho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario,
Graciliano O. de C. Martins.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario n. 27 2· andar	15$000
Palma n 34	50$000

MARITIMOS

Porto por Lisboa

E' esperado da Bahia nestes poucos dias o brigue portuguez *Bahia*, o qual terá pouca demora neste porto, em virtude de ter grande parte da carga engajada para os referidos portos, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

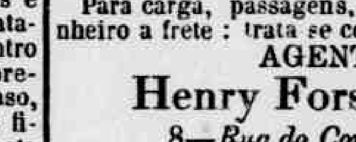

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

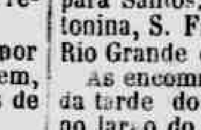

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco. Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 10 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Tamar

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

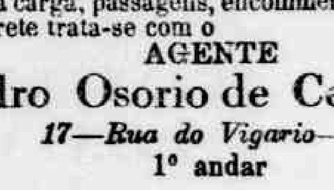

E' esperado dos portos acima até o dia 29 de Junho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario

Commandanto Portier

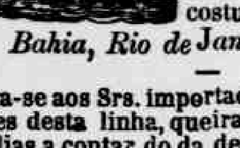

Espera-se da Europa até o dia 26 de Junho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

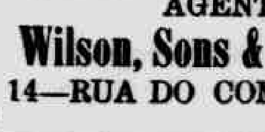

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Jameiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Agente Stepple

Leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, safrejando dous mil a dous mil e quinhentos pães.

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio d'esta comarca, levará a leilão o engenho acima com todas as accommodações, tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita para familia, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho e funccionando perfeitamente, e mais utensilios, e vai a leilão a requerimento do D. Abade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abade contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito engenho e alguma explicação o mesmo agente dará no seu escriptorio á rua do Imperador n 39.

Agente Martins

Leilão

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Rua das Trincheiras n. 10 loja e 1· andar

Por ordem do Sr. Antonio da Silva Campos

Ao correr do martello

Estes moveis tem apenas 5 mezes de uso.

Sofá, cadeiras, consolos, cama franceza moderna, 1 banca com pedra, tapete para sofá, jarros, quadros, espelhos cabides, 1 mesa elastica de nogueira, obra rara, 1 aparador de pao carga, 1 banheiro grande, 3 bacias, 2 lavatorios de ferro e bacias, trens de cozinha, louça, copos e vidros.

1º andar

1 marquezão, 3 bahus, 1 grande mala, 3 camas de lona, 2 cabides, 1 cadeira para viagem, 1 cama para menino, 2 bancas, 1 machina de Singer, 1 dita pequena e outros objectos de necessidade para familia.

Agente Pestana

Seguro emprego de capital

Leilão

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

Armazem travessa do Corpo Santo n. 27

Dos predios abaixo declarados, que serão vendidos pelo maior preço que derem :

Uma casa terrea sita á rua dos Guararapes n. 53, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal murado, em terreno proprio ; 17 casinhas edificadas á rua de Fernandes Vieira ns. 54 e 56, com grande terreno, todo murado. com arvores fructiferas e grande cacimba com excellente agua.

Leilão

De 22 cavallos de sella e cangalha, que estavam em serviço na colonia Suassuna

Quarta-feira 1 de Julho

A's 11 horas

Em Jaboatão, na porta do hotel do Sr. Joaquim, na estrada que vai para a feira

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, fará leilão dos cavallos acima mencionados.

Leilão

de 22 cavallos de sella e gangalha que estavam em serviço na Colonia Suassuna.

Quarta feira, 1 °de Julho

A's 11 horas

Em Jaboatão, na porta do hotel do Sr. Joaquim, na estrada que vae para a feira.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, fará leilão dos cavallos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa, na travessa do Queimado n. 7, 1· andar, prefere-se de idade.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6, Passagem.

— Vende se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe e proprio para qualquer fabrica ; a tratar na rua da Gloria n. 122.

— Vende se um hotel na Victoria, com todos os seus utensilios, o sobrado de 1· e 2· andares defronte a estação, com commodos para familia ; quem pretender dirija se ao mesmo hotel Tidúla.

— Precisa se de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de taverna : no Zumbi, estabelecimento de Pinto Figueiredo & C.

— Vende-se superior massa de mandioca para bolos ; na Camboa do Carmo n. 10.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para todo o serviço interno de casa de familia, que durma em casa dos patrões, prefere-se de meia idade ; no Arraial, estação da Casa Amarella, sitio conhecido pela denominação de Sitio do Muro.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas ; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1· andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar : na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos : na rua larga do Rosario n. 9, Regulader da Marinha.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Letra extraviada

O abaixo assignado previne ao publico para não fazer negocio algum sobre uma letra de 937$870, aceita pelo Dr. Benigno Marinho Lins Sicupira em 16 de Agosto de 1888, a vencer em 16 de Fevereiro de 1892, saccada e endossada pelo abaixo assignado em data, salvo erro, de 11 de Maio proximo passado, a qual tendo sido remettida pelo correio em carta registrada na agencia da Victoria, como consta do respectivo conhecimento, com endereço á Jaboatão, até esta data não chegou ao seu destino, apesar das diligencias empregadas. O mesmo abaixo assignado tendo já levado este facto ao conhecimento do aceitante e da pessoa a quem dita letra era remettida, protesta contra sua exhibição por pessoa estranha que em qualquer tempo a apresente como propriedade sua.

Victoria, 20 de Junho de 1891.

José Bezerra de B. Cavalcante.

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira José Marques Teixeira e seus irmãos agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam até a sua vontade até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre estimada esposa e irmã, Julia Amalia Ferreira, e convidam as mesmas pessoas para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista desta cidade, e na do Espirito Santo em Pao d'Alho, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que serão eternamente gratos.

Antonio Augusto Pereira da Silva

Francisco Pereira da Silva, seus sobrinhos seus filhos e seu genro, penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado irmão, pai e tio, ao cemiterio publico ; pedem lhes e a todas as mais pessoas de sua amizade, sua respeitavel assistencia ás missas que mandam celebrar as 8 horas da manhã de 26 do corrente, na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, pelo eterno descanço do mesmo finado, protestando lhes seu eterno reconhecimento.

Desembargador Luiz Ignacio de Mello Barreto

Dr. José Maria da Rocha Carvalho, sua mulher e filhos rogam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, desembargador Luiz Ignacio de Mello Barreto, mandam celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz de Santo Antonio, e confessam-se desde já gratos por este acto de caridade.

Dr. Antonio Rocha Hollanda Cavalcante

Joaquim Christovão & C. convidam a familia e parentes do seu prezado amigo, o finado Dr. Antonio da Rocha H. Cavalcante, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante

Balthazar Cavalcante d'Albuquerque e sua senhora convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que no sabbado 27 d'este mez, ás 9 horas, trigessimo do seu passamento, mandam celebrar na cidade da Victoria pelo descanço eterno de seu prezado cunhado Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

Joaquim Albino das Chagas e Silva

Felismina de Azevedo Silva, seus filhos, sogros, mãi e irmãos, viuva, filhos pais, sogros e cunhados de Joaquim Albino das chagas e Silva, agradecem intimamente á todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes daquelle finado ao cemiterio publico ; e de novo as convidam, e bem assim a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma na igreja dos Afflictos, sexta-feira 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Antecipam seus agradecimentos.

Maria Joaquina Ferreira Soares

Tito Livio Soares agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher Maria Joaquina Ferreira Soares, até a sua ultima morada, e de novo convida as pessoas de sua amizade e parentes da finada, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, protestando-lhes por isso o seu profundo reconhecimento.

Aos agricultores

Vende-se tres partes do engenho Socama, situado no termo do Cabo, muito bom moente, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães, muito bom cercado, boas mattas, dista da estação do Cabo duas leguas, sendo as partes 14:051$163 ; quem pretender dirija-se a esta cidade na rua do Bartholomeo n. 49, que achará com quem tratar.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital. Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cº. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Achamse em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco : Fran.co M. da SILVA & C.

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4. Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cia

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fum especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incompa aveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A — Rua Larga do Rozario — 21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal).*

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações*** da ***garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos.***

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos,*** a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes,*** esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**
POR ATACADO EM PARIZ :
Th. DEFRESNE, Phco de 1a cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
4 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.º premio a	20$000	400$000
20 ditos da dezena do 2.º premio a	15$000	300$000
20 ditos da dezena do 3.º premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.º premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.º premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.º premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.º premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.º premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.º premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.º premio a	5$000	100$000

Total 2,46[illegible] premios no valor de 576:[illegible]

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Institut de France 1891 — QUINA E FERRO — *Prix Montyon à O. Henry*
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,*** etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

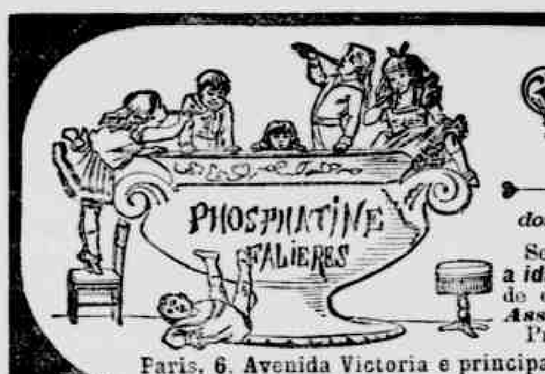

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, ***desde a idade de 5 a 6 mezes,*** e môrmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevêm ou detem os defeitos de crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

XAROPE *balsamo sulfuroso de* LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento,* grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — **TINTAS PRETAS** E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

HOSTIAS — ***Pães Azymos*** *para Pharmacias* — **HOSTIAS** Para Confeitarias

Para envolver em si mesma todos os **Medicamentos solidos e liquidos,** taes como: **Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão,** etc. **TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ**

E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

---

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos **CIGARROS ESPIC**
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado **J. ESPIC**, 20, rua Saint-Lazare, em **PARIS.** — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

VINAGRE DE TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
Sabonetes
Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet
Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc.
RIMMEL'S PERFUMERY
VENDEM-SE EM TODA PARTE

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados
em todos os casos de **ANEMIA** e **DEBELIDADE**
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar **CONSTIPAÇÃO** nem **DÔRES** de **ESTOMAGO**
Deposito geral : MARCHAND, 12, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco. Franco M. da SILVA & Cia
SAUDE — FORÇA

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em
PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia

HAMMAM BOUQUET
DE PENHALIGON
Perfume celebre furnecido á Casa Real
As Cortes Ingleza & Estrangeiras e ao Elite da Europa
Atacado : **PENHALIGON & JEAVONS**
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & Cia.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta; a tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

Bom emprego de capital

Precisa se de um socio para uma padaria, que entre com um pequeno capital : quem quizer deixe ficar cartas nesta typographia com as iniciaes A. B.

CURA da DIABETES
O VINHO URANADO Pesqui
Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cia
Venda por atacado :
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco* ; Salzer et Kuchlia ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Hermelin, 24, rua d'Enghien

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

Caixa Economica

Faz-se publico que perdeu se a cautela n. 24.589 ; quem a tiver achado, queira leval-a á rua do Vigario n. 4, 1º andar, das 2 ás 4 horas da tarde, que será gratificado.

Corrente de relogio

Hontem uma senhora que tomou o bond de 7 3/4 minutos da tarde, na Soledade, no trajecto dessa localidade á rua das Creoulas, perdeu uma corrente de ouro, a qual contém um sinete e a torre Eiffel e argola do relogio ; quem a achou fará o obsequio de entregal-a á rua Duque de Caxias n. 117, ou na Capunga á rua das Creoulas n. 2 B.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Modista

Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10, primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, **NEW YORK.**

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Santa Casa

Não podem ser vendidos uns terrenos em Santo Amaro, e uma casa sob n. 3 á rua Lembrança do Gomes, por pertencerem ao hospital dos Lasaros, e somente o uso fructo a viuva do commendador Gomes do Correio.

Precisa-se

Dous quartos n'uma casa communicando um com o outro, com banho, junto mais ou menos ao Hotel Internacional ou na Estancia.

Dirigir-se.
Edwin Stevens,
Consul americano.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Criado

Precisa se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta ; a tratar no sitio dos quatro leões, em Fernandes Vieira.

Cimento

Sem competencia ; vendem Fonseca Irmãos.

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA PULMONAR.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que achrão com quementender se.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira-se, pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 450$ por 400$ um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se á pharmacia Pinho, á rua Nova.

Boa acquisição

Vende-se uma boa mobilia de junco, americana, nova, constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço, 2 consolos com tampos de pedra e 1 sofá ; a tratar na rua do Padre Floriano n. 5.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Cozinheira

Precisa-se de uma, para cosinhar e comprar na rua da Impetriz n. 75.

Massa para bolos

460 rs. o kilo

Vende-se na rua larga do Rosario n. 14, mercearia Vieira.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, **NEW YORK.**

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Augusto do Re..., C... rua do Cabuga ...

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebeu

...U PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$0..
Flôr das Flores	7$0..
Operas	6$0..
Daniel	6$00.
Operetas	5$00.
Japonezes	6$0..

Fumo desfiado

Especiaes	7$5..
Aristocraticos	6$50.
Mandarins	6$00
Cubanos	6$50.
Flôr do Estado	6$50.
Cporala	6$00.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, framboise baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG— o melhor que tem vindo ao mercado e vende-a a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Attenção

Aluga se o 1· andar do predio n. 16 da travessa do pateo do Paraizo; a tratar nesta typographia.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000, dá se amostras na

Loja das listras azues

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos.

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$ 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 2 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal franeez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Grande novidade

Esplendido sortimento

DE FOGOS PARA SALÃO

Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes

CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um grande sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Especial massa para bolos

Vende se na rua do Apollo n. 21.

CHEGARAM

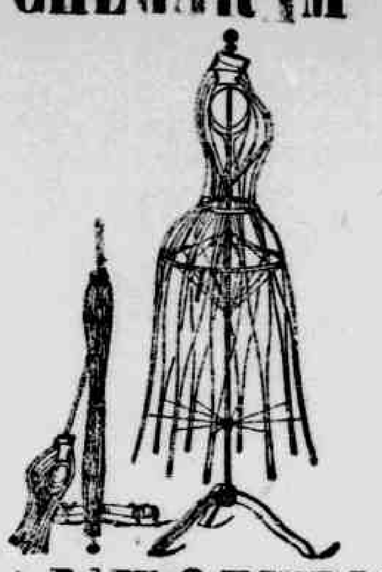

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

Bilhar

Superior panno para bilhar tem
Au Paradis des Dames.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500.

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

Miudezas, á rua da Impefatriz n. 75

DOMINGOS FERNANDES

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 149)

IV

CHEQUE E MATE

— Sim, senhora, horrivelmente doente, a morrer todos os dias, servindo de insupportavel carga a mim proprio e sobretudo aos outros, a tiritar debaixo de um céo de fogo, perseguido incessantemente pelos terriveis tremores, que tornavam-me mais fraco que uma criança, e exposto a todos os perigos.

Octavio de Marcennay agitou a cabeça.

— Sim, a febre, ou, como diz se com muito acerto, «as febres», são uma molestia horrivel, e é preciso tel-as experimentado a duas mil leguas da mãi patria, longe de todos, para comprehender o horror que inspira esse mal, tanto no moral tanto como no physico.

— Os selvagens são tambem atacados pela febre? perguntou Branca, soffrem como os europeus?

— Não, respondeu o Dr. Valroy, raramente pelo menos; porém são sujeitos a outras molestias não menos atrozes...

— Bem, bem, disse Marcennay, não fallemos mais em febres, cujos terriveis tremores o nosso pobre Raul é capaz de experimentar ainda com taes recordações... Felizmente, não ha por aqui febres nem selvagens.

Coube á marqueza a vez de intervir.

— Está muito enganado, senhor.... Graças a Deus, a grande cultura do pinheiro saneou extraordinariamente a nossa querida Sologne.. Apenas os desgraçados, os pobres coitados que se obstinam em viver no meio de aguas estagnadas, com montes de estrumes á porta, experimentam ainda accessos desse terrivel mal. Mas—vou intrigal-o com certeza—ha ainda selvagens, mesmo na Sologne. Pergunte-o antes a Branca; é graças á intervenção de uma pobre creatura absolutamente selvagem que devemos a alegria de ter a nosso lado a querida Luizinha, que é uma criança horrivelmente cheia de vontades e desagradavel, mas á qual todos adoramos, e eu muito particularmente, na qualidade de avó

Branca de Lauriac soltou profundo suspiro e o seu rosto encantador exprimio grande tristeza.

— Sim! pobre creatura!

Fiz tudo quanto podia para retel-a, e receio muito que lhe tenha afinal succedido alguma desgraça!

Um infortunio, qualquer que fosse, devia forçosamente interessar Raul Valroy; assim apressou-se elle a replicar:

— Realmente, minha senhora, vio uma creatura humana vivendo aqui no estado selvagem?

— Repito-lhe, respondeu Branca, a quem era dirigida a interrogação, que é a ella que devo a salvação de minha filha. Luiza acabava de ser picada por uma vibora... e eu tinha perdido a cabeça.. a pobre creatura ouvio aos meus gritos, applicou os labios na mordedura... e a minha querida Luizinha foi salva.

Até então—é forçoso fazer justiça—a menina Luiza havia se portado admiravelmente á mesa... Como, porém, estivesse directamente posta em scena, julgou se com permissão de intervir.

— E' a Flor de Maio! disse ella com ares de importancia, lembro-me bem... Beijou e chupou o meu braço por muito, muito tempo... é muito bonita, a Flor de Maio... Gosto muito della, mas... nunca mais a vi... Por que não lhe dizem que venha aqui tambem?...

A avó, levando um dedo aos labios, convidou Luizinha ao silencio, mas a criança continuou:

— Oh! eu queria vel-a, sim!... Por que não lhe dizem que ella venha cá?...

— Nas grandes regiões africanas, a intervenção da selvagem não produziria o effeito desejado... tão fulminante é o veneno de certas serpentes...

— Não ha remedio contra elle?...

Branca interrogava agora directamente o Dr. Valroy.

— Ha um, um unico, descoberto ha pouco; mas nem sempre a gente tem n'o á mão.. Creio que contra o veneno das viboras elle seria de incontestavel efficacia.

— E consiste?...

Valroy sorriu.

— Mas estou como que a fazer uma conferencia. Emfim, prosigo, visto como aqui a informação póde ser util... Basta fazer, com o auxilio de uma seringa de Pravaz, injecções sub-cutaneas com uma solução de permanganato de potassio... o que introduz no sangue um caustico energico e um violento desinfectante.

— E o senhor acredita? perguntou ainda a marqueza.

— Acredito que esse remedio, applicado de prompto, póde salvar um individuo mordido por qualquer especie de serpente.

O Dr. Valroy appellou para o testemunho de Marcennay.

— Ah! sou testemunha disso, replicou este ultimo.

Acabavamos de installar o nosso acampamento, n'uma noite de tempestade, á margem do lago Nyanza quando um dos nossos trabalhadores soltou um grito de dor e de desespero. Uma pequena serpente, de cerca de trinta centimetros de comprimento, acabava de mordel-o no pé direito... Havia já desembainhado o facão para decepar elle proprio o pé, porque, conhecendo a sorte que os aguarda, é esse o remedio energico que os negros empregam para escapar á morte, quando são mordidos por uma serpente *instantanea* (o nome indica as faculdades mortaes do pequeno monstro), quando Raul saltou sobre o negro, arrebatou-lhe violentamente o facão, e, mandando-o ligar pelos companheiros, applicou-lhe o medicamento a que acaba de referir se. Uma hora depois o homem estava salvo.. E dous dias mais tarde elle se preoccupava tanto com a mordedura da terrivel serpente como se tivesse sido picado por uma abelha.

A narração da aventura havia interessado vivamente os convivas, quando o Sr. de Marcennay tornou.

— Ah! Raul conta no seu activo muitas vidas salvas assim. Os negros adoravam-no. Estou convencido de que, se elle quizesse, poderia ter se feito coroar por lá como soberano de um importante reino.

— Eu pensava nisso, disse Valroy com um sorriso; se não fossem as atrozes febres, teria voltado á França para casar-me, e lá—quem sabe?—fundar-a sem duvida uma dynastia...

O gracejo do Dr. Valroy foi naturalmente acolhido com hilaridade geral, mas elle tornou immediatamente:

— Toda esta narração, bem pouco interessante aliás, desviou nos do objecto principal da nossa conversação... Fallavamos a proposito de uma pobre creatura errante e selvagem, e a menina Luizinha, creio eu, chegou até a pronunciar-lhe o nome.

— Flor de Maio, replicou Branca de Lauriac.

— Mas, é um nome de romance observou Valroy.

— Meu caro, interrompeu Octavio de Marcennay, não acredito na imaginação dos romancistas... Pela minha parte, nego o absolutamente.

Elles limitam-se a arranjar e a pôr em scena o que viram ou o que lhes contam, nada mais...

— Não duvido que tenhas razão, concluio Valroy; estamos sempre abaixo da verdade. Mas voltemos á Flor de Maio.

— Devem imaginar, tornou Branca de Lauriac, que empreguei todos os esforços para encontrar a pobre creatura que arrancara á morte a minha querida filha.

Ella morava, com uma mulher sosinha, n'uma pequena choupana não longe d'aqui, mas passava a maior parte do tempo nos bosques. Depois a casa foi fechada, e Flor de Maio, desappareceu.

— Ah! disse Valroy, ahi está um final do capitulo; espero, porém, minha senhora, que a sua interessante historia não pare ahi.

— Ella tem effectivamente um seguimento, ou pelo menos eu o estabeleço, porque julgo que ha uma co-relação directa entre a partida de Flor de Maio e o apparecimento por estas paragens de um ente phantastico, que os nossos camponios baptisaram com o titulo de *Fada Cor de Cinza*...

— V. Exc. vio essa creatura? perguntou Valroy.

— Não, mas conheço uma rapariga que vio a muitas vezes.

Durante toda esta conversação o marquez de Lauriac conservara-se mudo. A sua physionomia annuviara-se.

— Tens muita imaginação, minha querida Branca, disse elle finalmente; a tua pobre creatura é uma rapariga muda, uma desgraçada afflicta, que a miseria sem duvida matou. Deus é que sabe onde, e nunca mais teremos noticia della.

— Oh! espero que se dê o contrario, exclamou Branca; tenho uma grande divida de gratidão para com ella, e nutro por isso toda a esperança de encontral-a um dia...

— Emfim, minha senhora, proseguio Valroy, V. Exc. acredita que essa infeliz errou e viveu de modo inteiramente selvagem nas florestas dos arredores?

— Acredito que a Fada Cor de Cinza e Flor de Maio são uma e unica pessoa... Sei de uma rapariga que levou por mais de uma vez fructas, batatas, pão e carne para a pobre creatura.. Eis tudo quanto lhe posso dizer, senhor.. Talvez porém, tenhamos breve informações a seu respeito.

Desta vez ainda Henrique encolheu os hombros.

— Como admittir que uma creatura possa viver com este frio, sem recursos, nos nossos grandes bosques, nas nossas florestas solitarias?... Qualquer ente humano que se recusasse a entrar na vida civilisada, morreria promptamente de frio e de fome...

Valroy e Marcennay, de commum accôrdo, menearam a cabeça.

— Deus deu grande dóse de coragem e iniciativa, observou Raul Valroy, á creatura que elle creou, quando ella encontra-se face a face com a natureza... Foi Napoleão quem disse, creio eu; que « a necessidade era a parteira do genio».

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42